



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

**PREGÃO 90020/2024**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 11/04/2024 às 08:00 até 23/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2024 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes. Estamos iniciando o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	23/04/2024 às 09:00:53	Informamos a todos, para ciência, que a empresa vencedora na fase de lances, quando convocada pelo(a) pregoeiro(a), não anexar sua proposta no prazo máximo de 2 (duas) horas, será desclassificada e estará sujeita as penalidades descritas no Capítulo 9 do edital.
Sistema	23/04/2024 às 09:01:11	Estão sujeitas às mesmas penalidades, as empresas que não enviarem amostra (item 5) no prazo do edital.
Sistema	23/04/2024 às 09:01:23	Portanto, antes de ofertarem seus lances, certifiquem-se de que atendem a todas as exigências do edital, e inclusive, estejam cientes sobre a necessidade do envio de amostra para o item 5 (Colete).
Sistema	23/04/2024 às 09:01:47	Inicialmente, analisaremos as propostas anexadas ao sistema, para em seguida proceder à abertura dos itens para lances. Permaneçam conectados, por favor.
Sistema	23/04/2024 às 09:07:38	Analisações das propostas anexadas ao sistema, aguardem o início da fase de lances, que começará em instantes.
Sistema	23/04/2024 às 09:52:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2024 às 09:56:28	Aguardem conectados.
Sistema	23/04/2024 às 10:13:20	Encerrada a fase de lances, convocaremos a empresa classificada em 1 <sup>ª</sup> lugar para cada item, para a negociação prevista no item 5.18 do edital. Acompanhem.
Sistema	23/04/2024 às 10:14:24	Encerrada a fase de lances, convocaremos a empresa classificada em 1 <sup>ª</sup> lugar para cada item, para a negociação prevista no item 5.19 do edital. Acompanhem.
Sistema	23/04/2024 às 12:36:13	Senhores, considerando que o pregão eletrônico em andamento é referente à aquisição de material de consumo para a Eleição de 2024, solicitamos aos senhores que analisem a exigência do item 8.4.8. do TR, ...
Sistema	23/04/2024 às 12:37:50	... bem como a capacidade da empresa de atendê-la. Lembramos que é obrigação da empresa estar

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 às 12:37:50	ciente das condições de habilitação estabelecidas no edital.
Sistema	23/04/2024 às 12:39:52	Aguardamos manifestação das empresas convocadas para os itens 1; 2; 3 e 4, sobre os questionamentos feitos no chat.
Sistema	23/04/2024 às 12:53:04	Suspenderemos esta sessão, ficando marcada sua reabertura para amanhã, 24 de abril, às 9h. Boa tarde a todos.
Sistema	24/04/2024 às 09:02:29	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/04/2024 às 09:03:17	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 20/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme as especificações do Edital e do Termo de Referência (Anexo II).
Sistema	24/04/2024 às 12:24:18	Suspenderemos esta sessão, ficando marcada sua reabertura para amanhã, dia 25 de abril, às 9h, para convocação da próxima empresa classificada para o item 2, ainda sem proposta válida.
Sistema	24/04/2024 às 12:24:36	Boa tarde a todos.
Sistema	25/04/2024 às 09:00:20	Bom dia todos.
Sistema	25/04/2024 às 09:00:53	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico N° 90020/2024, do TRE/CE.
Sistema	25/04/2024 às 09:01:26	Daremos continuidade ao certame através da convocação da proxima empresa classificada para o item 2, ainda sem proposta.
Sistema	25/04/2024 às 11:24:10	A próxima empresa classificada para o item 2 está com valor do lance acima do preço de referência. Assim, tentaremos negociação com a empresa. Acompanhem.
Sistema	25/04/2024 às 12:05:53	Diante da ausência de proposta válida para o item2, o item será considerado fracassado e cancelado na aceitação.
Sistema	25/04/2024 às 12:06:31	Em breve, as instruções para envio de amostra do item 5. Aguardem conectados.
Sistema	25/04/2024 às 12:27:07	Esta sessão será suspensa para recebimento e análise de amostra do item 5 (Colete).
Sistema	25/04/2024 às 12:27:52	Fica marcada a reabertura deste certame para o dia 7 de maio, às 9h. Boa tarde a todos.
Sistema	07/05/2024 às 09:02:58	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	07/05/2024 às 09:03:11	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	07/05/2024 às 09:03:31	Este certame havia sido suspenso para recebimento e análise do item 5 (coletes) que deveria ter sido enviado pela empresa ALEXIA PARREIRAS WINNING, CNPJ 32.802.087/0001-07.
Sistema	07/05/2024 às 09:03:51	Conforme manifestação da DIRETORIA DO POLO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - DIPFO, a amostra não foi recebida para a realização da análise.
Sistema	07/05/2024 às 09:04:04	Assim, a proposta da empresa ALEXIA PARREIRAS WINNING, CNPJ 32.802.087/0001-07, será desclassificada por descumprimento do item 1.2 do edital.
Sistema	07/05/2024 às 09:05:28	Mais uma vez alertamos os senhores que: " a empresa vencedora na fase de lances, quando convocada pelo(a) pregoeiro(a), não anexar sua proposta no prazo máximo de 2 (duas) horas, será desclassificada e estará sujeita as penalidades descritas no Capítulo 9 do edital. "
Sistema	07/05/2024 às 09:05:56	Estão sujeitas às mesmas penalidades, as empresas que não enviarem a amostra, quando solicitada, no prazo do edital.
Sistema	07/05/2024 às 09:22:57	Questionada sobre a possibilidade de negociação do valor do lance, a empresa manteve-se silente. Vamos convocá-la para anexar sua proposta (ITEM 5) com o valor do último lance, no prazo máximo de 2(duas) horas, a contar da convocação do sistema, conforme item 4.5 do edital.
Sistema	07/05/2024 às 11:35:35	Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2024 às 11:35:43	...de obrigações previstos nesta Lei; III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	07/05/2024 às 11:35:51	§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	07/05/2024 às 11:35:59	I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	07/05/2024 às 11:36:06	II - empresas brasileiras; III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	07/05/2024 às 11:36:13	§ 2º As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Sistema	07/05/2024 às 11:36:22	Na forma do art. 60 da Lei 14.133/21, esgotado pelo sistema a hipótese prevista no inciso I, faremos a convocação para que as duas empresas empataadas no item 3 envie documentos previstos nos demais incisos para procedermos ao desempate.
Sistema	07/05/2024 às 11:36:50	Na forma do art. 60 da Lei 14.133/21, esgotado pelo sistema a hipótese prevista no inciso I, faremos a convocação para que as duas empresas empataadas no item 5 envie documentos previstos nos demais incisos para procedermos ao desempate.
Sistema	07/05/2024 às 13:09:44	A solicitação de prorrogação de prazo e sua concessão, encontra respaldo no item 5.19.5 do edital, a seguir transcrita:
Sistema	07/05/2024 às 13:09:52	"5.19.5. É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido por mais 2(duas) horas, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo."
Sistema	07/05/2024 às 13:40:50	Senhores, suspenderemos esta sessão para análise das propostas e demais arquivos anexados.
Sistema	07/05/2024 às 13:41:35	Fica marcada a reabertura deste certame para quinta-feira, 9 de maio, às 9h. Boa tarde a todos.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/05/2024 às 09:02:09	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	09/05/2024 às 09:03:30	Senhores licitantes, voltaremos ao item 05 (COLETE PARA SERVIDORES), onde precisamos fazer o desempate entre duas empresas.
Sistema	09/05/2024 às 09:05:05	No caso em tela, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos do art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim, as propostas permaneceram empataadas, pois nenhuma das empresas convocadas pelo sistema ofertaram lances.
Sistema	09/05/2024 às 09:05:51	As empresas PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72 e FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09, foram convocadas a enviarem suas propostas com os documentos previstos nos demais incisos do art. 60 da lei 14.133/2021.
Sistema	09/05/2024 às 09:07:08	Como critério de desempate, o art. 60, inciso II prevê: " avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei."
Sistema	09/05/2024 às 09:08:05	Considerando que a empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72, enviou Atestados de Capacidade Técnica e Notas Fiscais de fornecimento de materiais similares à aquisição pretendida no item 5, ...
Sistema	09/05/2024 às 09:08:26	... e que a empresa FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09, não enviou documentos que permitam a avaliação contratual referida no inciso II.
Sistema	09/05/2024 às 09:08:38	Considerando que não constam no SICAF das duas empresas ocorrências nem impedimentos de licitar,
Sistema	09/05/2024 às 09:08:50	Considerando, ainda, não haver no SICAF registros de cadastramento referente a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA de ambas empresas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 09:09:06	Faremos o desempate com a documentação recebida quando da convocação inicial, com esteio no Art. 60, Inciso II, da lei 14.133/21.
Sistema	09/05/2024 às 09:09:39	Assim, será considerada para fins de desempate, a proposta da empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72, que está sendo convocada para apresentar amostra do item 5, no prazo, nas condições e no endereço constante do Capítulo I do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 09:21:13	Esta sessão será suspensa para recebimento e análise de amostra do item 5 (Colete).
Sistema	09/05/2024 às 09:21:34	Fica marcada a reabertura deste certame para o dia 22 de maio, às 9h. Bom dia a todos.
Sistema	22/05/2024 às 09:00:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/05/2024 às 09:01:12	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	22/05/2024 às 09:06:08	Este certame havia sido suspenso para recebimento e análise do item 5 (coletes) que deveria ter sido enviado pela empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72.
Sistema	22/05/2024 às 09:21:03	Por solicitação da DIPFO (setor demandante), a reabertura deste certame será remarcada para o dia 27 de maio, às 9h, em virtude de não estarem concluídas as análises necessárias.
Sistema	22/05/2024 às 09:21:41	Em nome do TRE/CE, agradecemos a compreensão dos senhores. Bom dia a todos.
Sistema	27/05/2024 às 09:03:02	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/05/2024 às 09:03:40	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, suspenso para recebimento e análise de amostra do item 5 (coletes) que deveria ter sido enviado pela empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72.
Sistema	27/05/2024 às 09:04:10	Conforme despacho da DIPFO/POLOF, a seguir transrito:
Sistema	27/05/2024 às 09:04:32	"A empresa não apresentou a amostra. Ressaltar na reabertura que a empresa não precisa fabricar o colete, apenas enviar um similar com a comprovação que o tenha fabricado."
Sistema	27/05/2024 às 09:05:33	Assim, a proposta da empresa JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72, será desclassificada por descumprimento do item 1.2 do edital.
Sistema	27/05/2024 às 10:42:01	De posse de proposta válida para o item 5, a seguir, as instruções para envio de amostra.
Sistema	27/05/2024 às 10:43:44	Esta sessão será suspensa para recebimento e análise de amostra do item 5 (Colete).
Sistema	27/05/2024 às 10:44:48	Fica marcada a reabertura deste certame para o dia 6 de junho, às 9h. Bom dia a todos.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:35	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2024 às 09:04:02	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	06/06/2024 às 09:05:51	Este certame havia sido suspenso para recebimento e análise de amostra do item 5 (Colete), da empresa FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09.
Sistema	06/06/2024 às 09:07:34	A seguir, transcrevemos despacho da unidade demandante e responsável pelas análises das amostras, SEÇÃO DE GESTÃO DO POLO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (POLOF):
Sistema	06/06/2024 às 09:07:51	"Informamos que recebemos e aprovamos o modelo similar do colete enviado pela Empresa FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO."
Sistema	06/06/2024 às 09:08:18	Assim, a proposta da empresa FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09, será aceita no sistema. Acompanhem.
Sistema	06/06/2024 às 09:13:49	Realizada a aceitação das propostas (exceto item 2 que será declarado fracassado por ausência de proposta válida), passaremos agora, à fase de habilitação das empresas vencedoras, conforme Capítulo 7 do edital.
Sistema	06/06/2024 às 09:24:15	Solicitamos às empresas vencedoras que permaneçam conectados enquanto realizamos as consultas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:24:15	necessárias e analisados os documentos anteriormente anexados, uma vez que poderemos convocá-las para apresentação de certidões eventualmente vencidas.
Sistema	06/06/2024 às 10:06:20	Realizadas as consultas necessárias e analisados os documentos previamente anexados, verificamos que as empresas FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09 (vencedora do item 5) e INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ 61.418.141/0001-13 (vencedora do item 6), estão com sua documentação regular e sem proibições de contratação com a Administração Pública, conforme exigido no Capítulo 7 do edital.
Sistema	06/06/2024 às 10:06:29	Portanto, a pregoeira considera as empresas habilitadas no presente pregão.
Sistema	06/06/2024 às 10:06:46	As empresas CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60 (item 2) e INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14 (itens 3 e 4), estão inabilitadas por descumprimento do item 8.4.8. do Termo de Referência, a seguir transcrito:
Sistema	06/06/2024 às 10:06:56	"8.4.8. A licitante vencedora dos itens (exceção 5) deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
Sistema	06/06/2024 às 10:08:10	Assim, serão inabilitadas as empresas CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60, e INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14, com esteio no item 7.18. do edital, a seguir transcrito:
Sistema	06/06/2024 às 10:08:39	"7.18. A licitante que apresentar documentação em desacordo com este Edital será inabilitada, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório, no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital."
Sistema	06/06/2024 às 10:16:20	Realizada inabilitação das empresas CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA e INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA por descumprimento do item 8.4.8. do Termo de Referência...
Sistema	06/06/2024 às 10:17:31	...será necessário o retorno à fase de convocação de propostas para os itens 1; 3 e 4, conforme previsão do item 7.18 do edital. Acompanhem.
Sistema	06/06/2024 às 13:09:11	As empresas 'FG COMERCIO TENDTUDO LTDA'; 'MATHEUS JUAN OLIVEIRA DA SILVA' e 'MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA' estão convocadas para anexarem suas propostas referentes aos itens 1; 3 e 4, respectivamente, até às 15:05 desta tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:09:45	Encerrado o prazo para envio de propostas, fica esta sessão automaticamente suspensa, e reabertura agendada para amanhã, SEXTA-FEIRA, 07 de junho, às 8h.
Sistema	06/06/2024 às 13:09:48	Boa tarde a todos.
Sistema	07/06/2024 às 08:01:15	Bom dia, senhores licitantes. Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartórrarias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	07/06/2024 às 08:01:31	Daremos continuidade ao certame através da convocação das próximas empresas classificadas para os itens 1; 3 e 4, ainda sem propostas válidas.
Sistema	07/06/2024 às 09:21:08	Item 1 fracassado, por ausência de proposta válida.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
23/04/2024 às 09:52:24	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Caixa Embalagem

Caixa Embalagem Material: Papelão , Tipo: Com Tampa , Comprimento: 42 CM, Largura: 10 CM, Altura: 25 CM, Aplicação: Acondicionamento De Materiais Diversos , Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Impressão 1/0, Alça Acoplada À Tampa

Valor estimado: R\$ 8,6600 Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 18768 Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Fracassado

Fracassado por CPF \*\*\*.731.\*\*\*-\*9 - MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

## Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18768
52.332.054/0001-58 - FG COMERCIO TENDTUDO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VASPEL Modelo/versão: VASPEL Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18768
37.028.350/0001-76 - DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,5900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MDR Modelo/versão: CAIXA Valor proposta: R\$ 8,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18768
20.767.014/0001-42 - MARCELO R DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,2000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VASPEL Modelo/versão: VASPEL Valor proposta: R\$ 8,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18768
33.935.894/0001-60 - CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,9900	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Amecias/ Larifér Modelo/versão: Amecias/ Larifér Valor proposta: R\$ 8,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18768

## Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2024 09:16:29	37.028.350/0001-76	R\$ 8,5900
23/04/2024 09:17:15	33.935.894/0001-60	R\$ 8,0000
23/04/2024 09:24:46	20.767.014/0001-42	R\$ 7,9900
23/04/2024 09:24:55	33.935.894/0001-60	R\$ 7,0000
23/04/2024 09:25:47	20.767.014/0001-42	R\$ 7,4900
23/04/2024 09:37:32	33.935.894/0001-60	R\$ 3,9900
23/04/2024 09:37:53	20.767.014/0001-42	R\$ 3,2000

## Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 09:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2024 09:10:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2024 09:33:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 7,0000 e R\$ 100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:12 do dia 23/04/2024.
Sistema	23/04/2024 09:38:13	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3,2000 e R\$ 3,9900.
Sistema	23/04/2024 09:38:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 20.767.014/0001-42	23/04/2024 10:17:23	Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance para o item 1, conforme negociação prevista no item 5.19 do edital.
pelo participante 20.767.014/0001-42	23/04/2024 10:24:29	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), já ofertamos nosso menor valor para o item 01.
Sistema para o participante 20.767.014/0001-42	23/04/2024 10:30:39	Ciente. Aguarde conectado a convocação de propostas, em instantes.
Sistema para o participante 20.767.014/0001-42	23/04/2024 10:46:02	Sr. Fornecedor MARCELO R DOS SANTOS, CNPJ 20.767.014/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Anexar proposta conforme Modelo de Proposta - Anexo I do edital.
pelo participante 20.767.014/0001-42	23/04/2024 10:58:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:15 de 23/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO R DOS SANTOS, CNPJ 20.767.014/0001-42.
Sistema para o participante 20.767.014/0001-42	23/04/2024 11:35:33	Prezado licitante, atentar para a exigência do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital. a seguir transcrita, que será exigido na fase de habilitação:
Sistema para o participante 20.767.014/0001-42	23/04/2024 11:35:46	"8.4.8. A licitante vencedora dos itens (exceção 5) deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
pelo participante 20.767.014/0001-42	23/04/2024 11:59:04	certificado é em nome de nosso fornecedor/fabricante!
Sistema para o participante 20.767.014/0001-42	23/04/2024 12:05:17	Prezado, o item 4.8.4. do edital exige que o certificado seja emitido no nome da licitante vencedora: "... A licitante vencedora dos itens (exceção 5) deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome..."
Sistema para o participante 20.767.014/0001-42	23/04/2024 12:21:38	Ciente da exigência de habilitação e ciente de que não possui o certificado, solicita desclassificação do item?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 20.767.014/0001-42	24/04/2024 09:07:49	Bom dia, tendo em vista que o certificado exigido tem que ser em nome da nossa empresa, solicitamos a desclassificação para o item 01 pois não possuímos o certificado!
Sistema para o participante 20.767.014/0001-42	24/04/2024 09:08:38	Ciente. Solicitação aceita.
Sistema para o participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 09:09:03	Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance para o item 1, conforme negociação prevista no item 5.19 do edital.
pelo participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 09:25:28	Olá, bom dia! Tudo bem? Já estamos no nosso melhor preço.
Sistema para o participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 09:28:02	Prezado licitante, está ciente da exigência de habilitação constante do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital. a seguir transscrito, que será exigido na fase de habilitação?
Sistema para o participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 09:28:12	"8.4.8. A licitante vencedora dos itens (exceção 5) deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
pelo participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 09:36:31	Ciente.
pelo participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 09:36:39	Enviando as documnetações
pelo participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 09:36:55	Documentações.*
Sistema para o participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 09:39:18	Faremos convocação para envio de proposta conforme modelo Anexo I do edital.
Sistema para o participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 09:39:45	Sr. Fornecedor CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 24/04/2024. Justificativa: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital..
pelo participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 10:24:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:28 de 24/04/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60.
pelo participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 10:26:28	Prezados(as), segue em anexo conforme solicitado, segue também o modelo da caixa para análise.
Sistema para o participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 10:54:53	Prezado(a), o item 8.4.8. do edital exige que o certificado seja emitido no nome da licitante vencedora: "... A licitante vencedora dos itens (exceção 5) deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome..."
Sistema para o participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 10:55:14	Porém, Vossa Senhoria anexou certificado em nome da empresa fabricante do produto, Empresa LARIFER.
Sistema para o participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 10:56:54	Alguma manifestação sobre esse questionamento, visto que trata-se de uma exigência de habilitação que não pode ser ignorada?
pelo participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 11:01:24	Prezados(as), esse documento é exigido caso fosse fabricar o material. Atendemos conforme a lei ambiental. Por isso a cerificação da fábrica, Caso queira desclassificar sem problemas entraremos com recursos quando finalizar, esse documento solicitado e somente da fabricante pelo o licitante não existe. Pelo o licitante existe somente a declaração enviada conforme o modelo que o próprio GOV oferece.
pelo participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 11:02:16	Ganhamos a licitação em 2022 conforme está no EDITAL nossa empresa citada, é foi deste traminte.
pelo participante	24/04/2024 11:03:08	Mas caso queira a desclassificação, pode prosseguir que assim que abrir recurso entraremos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
33.935.894/0001-60	24/04/2024 11:03:08	Mas caso queira a desclassificação, pode prosseguir que assim que abrir recurso entraremos.
Sistema para o participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 11:10:47	Não será desclassificada, pois o documento é exigido na fase de habilitação, quando o documento será analisado. Nossa intuito é apenas cientificar a empresa sobre as exigências do edital, e evitar desperdício de tempo.
pelo participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 11:14:05	Ok, só informei rsrs...
Sistema para o participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 11:14:09	Vamos convocá-la para correção de proposta: O prazo de entrega será de 15 (dez) dias úteis O prazo de entrega será de 15 (dez) dias úteis, com início a partir da aprovação da amostra final (Item 5.1 do TR).
Sistema para o participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 11:14:37	Sr. Fornecedor CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 24/04/2024. Justificativa: Corrigir proposta: prazo de entrega..
pelo participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 11:18:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:58 de 24/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60.
pelo participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 11:19:19	Segue atualizada, desculpa pelo erro na proposta.
Sistema para o participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 11:48:36	Vamos convocá-la para correção de proposta:
Sistema para o participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 11:48:53	4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Sua proposta está com validade de 15 dias.
Sistema para o participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 11:49:06	O prazo de entrega será de 15 (dez) dias úteis, com início a partir da aprovação da amostra final (Item 5.1 do TR). Sua proposta está com 30 dias para entrega.
Sistema para o participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 11:49:27	Sr. Fornecedor CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:49:00 do dia 24/04/2024. Justificativa: correção de proposta..
pelo participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 12:11:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:40 de 24/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60.
pelo participante 33.935.894/0001-60	24/04/2024 12:12:17	Segue em anexo atualiza.
Sistema	24/04/2024 12:21:52	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/04/2024 12:31:52.
Sistema	06/06/2024 10:14:00	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2024 10:24:00.
Sistema para o participante 37.028.350/0001-76	06/06/2024 10:20:08	Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir os valores de seus lances para os itens 1; 3 e 4, conforme negociação prevista no item 5.19 do edital.
Sistema para o participante 37.028.350/0001-76	06/06/2024 10:20:18	Atentar para a exigência do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital. a seguir transcrita, que será exigido na fase de habilitação:
Sistema para o participante 37.028.350/0001-76	06/06/2024 10:20:28	"8.4.8. A licitante vencedora dos itens (exceção 5) deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
Sistema para o participante 37.028.350/0001-76	06/06/2024 10:37:21	Sr. Fornecedor DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ 37.028.350/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.028.350/0001-76	06/06/2024 12:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:37:00 de 06/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ 37.028.350/0001-76.
Sistema para o participante 52.332.054/0001-58	06/06/2024 12:51:15	Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance para o item 1, conforme negociação prevista no item 5.19 do edital.
Sistema para o participante 52.332.054/0001-58	06/06/2024 12:53:55	Atentar para a exigência do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital. que exige que "A licitante vencedora deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
Sistema para o participante 52.332.054/0001-58	06/06/2024 13:06:29	Sr. Fornecedor FG COMERCIO TENDTUDO LTDA, CNPJ 52.332.054/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital.
pelo participante 52.332.054/0001-58	06/06/2024 15:00:34	Boa tarde, viemos através deste informar que não temos condições de chegar ao valor estimado para o item. Sendo assim pedimos nossa desclassificação, visando não atrapalhar o processo. Gratos.
Sistema para o participante 52.332.054/0001-58	06/06/2024 15:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:00 de 06/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FG COMERCIO TENDTUDO LTDA, CNPJ 52.332.054/0001-58.
Sistema para o participante 52.332.054/0001-58	07/06/2024 08:02:12	Ciente. Em nome do TRE/CE, agradecemos sua atenção.
Sistema para o participante 17.615.848/0001-28	07/06/2024 08:42:15	Sr. Fornecedor, aceita fornecer o item 1 ao Preço de Referencia da Administração, cujo valor unitário é de R\$8,66? Seu menor lance para o item foi de R\$100,00. Aguardamos sua resposta neste chat, no prazo máximo de 15 minutos.
Sistema para o participante 17.615.848/0001-28	07/06/2024 08:42:30	Atentar para a exigência do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital. que exige que "A licitante vencedora deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
pelo participante 17.615.848/0001-28	07/06/2024 08:51:19	OLA CPL, ESTAMOS CONECTADOS.
pelo participante 17.615.848/0001-28	07/06/2024 08:56:16	PREZADA CPL, PARA O ITEM 01: CAIXA PAPELÃO P/ MATERIAL DA SEÇÃO E APOIO. Confeccionada em papelão prensado de 5mm, de boa qualidade, comprimento 42cm, largura: 10cm, altura 25cm, com alça acoplada à tampa da caixa, impressão 1x0 na cor preta, amarradas de 25 em 25 unidades. Conforme modelo.
pelo participante 17.615.848/0001-28	07/06/2024 08:58:20	NÃO TEMOS CONDIÇÕES DE FAZER PELO VALOR ESTIMADO, ESTA ABAIXO DO PREO DE CUSTO. MAS JÁ SUGIRO VOCÊS VERIFICAREM O QUE REALMENTE SIGNIFICA A CERTIFICAÇÃO FSC, BEM COMO A IMPORTANCIA DO FSC PARA O PROCESSO INDUSTRIAL GRÁFICO. ESTA EXIGÊNCIA DE VOCÊS É INCABIVEL, UMA VEZ QUE AS GRÁFICAS PODEM COMPRAR MATERIAS PRIMA FSC E PRODUZIR, SEM O CERTIFICADO NOMINAL.
Sistema para o participante 17.615.848/0001-28	07/06/2024 09:20:05	Ciente. Em nome do TRE/CE, agradecemos sua atenção.
Sistema	07/06/2024 09:20:46	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/06/2024 09:30:46.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 09:10:02	Item aberto para lances.
23/04/2024 09:33:12	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 09:33:12	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 7,0000 e R\$ 100,0000.
23/04/2024 09:38:13	Item com etapa fechada encerrada.
23/04/2024 09:38:13	Item encerrado para lances.
23/04/2024 10:46:02	Fornecedor MARCELO R DOS SANTOS, CNPJ 20.767.014/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 12:45:00. Motivo: Anexar proposta conforme Modelo de Proposta - Anexo I do edital..
23/04/2024 10:58:15	Fornecedor MARCELO R DOS SANTOS, CNPJ 20.767.014/0001-42 finalizou o envio de anexo.
24/04/2024 09:29:28	Fornecedor MARCELO R DOS SANTOS, CNPJ 20.767.014/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,2000. Motivo: Solicitação de desclassificação de proposta no chat: "Bom dia, tendo em vista que o certificado exigido tem que ser em nome da nossa empresa, solicitamos a desclassificação para o item 01 pois não possuímos o certificado!".
24/04/2024 09:39:45	Fornecedor CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/04/2024 11:39:00. Motivo: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital..
24/04/2024 10:24:28	Fornecedor CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60 finalizou o envio de anexo.
24/04/2024 11:14:37	Fornecedor CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/04/2024 12:14:00. Motivo: Corrigir proposta: prazo de entrega..
24/04/2024 11:18:58	Fornecedor CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60 finalizou o envio de anexo.
24/04/2024 11:49:27	Fornecedor CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/04/2024 13:49:00. Motivo: correção de proposta..
24/04/2024 12:11:40	Fornecedor CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60 finalizou o envio de anexo.
24/04/2024 12:21:52	Fornecedor CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,9900. Motivo: Proposta anexada conforme as especificações e exigências do edital..
06/06/2024 10:14:00	Fornecedor CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60 foi inabilitado. Motivo: Inabilitada por descumprimento do item 8.4.8. do Termo de Referência, e com esteio no item 7.18. do edital..
06/06/2024 10:37:21	Fornecedor DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ 37.028.350/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 12:37:00. Motivo: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital..
06/06/2024 12:42:34	Fornecedor DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ 37.028.350/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,5900. Motivo: Proposta não anexada. Descumprimento do item 4.5 do edital..
06/06/2024 13:06:29	Fornecedor FG COMERCIO TENDTUDO LTDA, CNPJ 52.332.054/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 15:06:00. Motivo: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital.
07/06/2024 08:02:55	Fornecedor FG COMERCIO TENDTUDO LTDA, CNPJ 52.332.054/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Valor do lance acima do preço de referência. Empresa não aceitou a negociação proposta no chat..
07/06/2024 09:20:46	Fornecedor TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ 17.615.848/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Valor do lance acima do preço de referência. Empresa não aceitou a negociação proposta no chat..
07/06/2024 09:20:46	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/06/2024 09:35:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

**PREGÃO 90020/2024**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 11/04/2024 às 08:00 até 23/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2024 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes. Estamos iniciando o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	23/04/2024 às 09:00:53	Informamos a todos, para ciência, que a empresa vencedora na fase de lances, quando convocada pelo(a) pregoeiro(a), não anexar sua proposta no prazo máximo de 2 (duas) horas, será desclassificada e estará sujeita as penalidades descritas no Capítulo 9 do edital.
Sistema	23/04/2024 às 09:01:11	Estão sujeitas às mesmas penalidades, as empresas que não enviarem amostra (item 5) no prazo do edital.
Sistema	23/04/2024 às 09:01:23	Portanto, antes de ofertarem seus lances, certifiquem-se de que atendem a todas as exigências do edital, e inclusive, estejam cientes sobre a necessidade do envio de amostra para o item 5 (Colete).
Sistema	23/04/2024 às 09:01:47	Inicialmente, analisaremos as propostas anexadas ao sistema, para em seguida proceder à abertura dos itens para lances. Permaneçam conectados, por favor.
Sistema	23/04/2024 às 09:07:38	Analisações das propostas anexadas ao sistema, aguardem o início da fase de lances, que começará em instantes.
Sistema	23/04/2024 às 09:52:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2024 às 09:56:28	Aguardem conectados.
Sistema	23/04/2024 às 10:13:20	Encerrada a fase de lances, convocaremos a empresa classificada em 1 <sup>ª</sup> lugar para cada item, para a negociação prevista no item 5.18 do edital. Acompanhem.
Sistema	23/04/2024 às 10:14:24	Encerrada a fase de lances, convocaremos a empresa classificada em 1 <sup>ª</sup> lugar para cada item, para a negociação prevista no item 5.19 do edital. Acompanhem.
Sistema	23/04/2024 às 12:36:13	Senhores, considerando que o pregão eletrônico em andamento é referente à aquisição de material de consumo para a Eleição de 2024, solicitamos aos senhores que analisem a exigência do item 8.4.8. do TR, ...
Sistema	23/04/2024 às 12:37:50	... bem como a capacidade da empresa de atendê-la. Lembramos que é obrigação da empresa estar

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 às 12:37:50	ciente das condições de habilitação estabelecidas no edital.
Sistema	23/04/2024 às 12:39:52	Aguardamos manifestação das empresas convocadas para os itens 1; 2; 3 e 4, sobre os questionamentos feitos no chat.
Sistema	23/04/2024 às 12:53:04	Suspenderemos esta sessão, ficando marcada sua reabertura para amanhã, 24 de abril, às 9h. Boa tarde a todos.
Sistema	24/04/2024 às 09:02:29	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/04/2024 às 09:03:17	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 20/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme as especificações do Edital e do Termo de Referência (Anexo II).
Sistema	24/04/2024 às 12:24:18	Suspenderemos esta sessão, ficando marcada sua reabertura para amanhã, dia 25 de abril, às 9h, para convocação da próxima empresa classificada para o item 2, ainda sem proposta válida.
Sistema	24/04/2024 às 12:24:36	Boa tarde a todos.
Sistema	25/04/2024 às 09:00:20	Bom dia todos.
Sistema	25/04/2024 às 09:00:53	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico N° 90020/2024, do TRE/CE.
Sistema	25/04/2024 às 09:01:26	Daremos continuidade ao certame através da convocação da proxima empresa classificada para o item 2, ainda sem proposta.
Sistema	25/04/2024 às 11:24:10	A próxima empresa classificada para o item 2 está com valor do lance acima do preço de referência. Assim, tentaremos negociação com a empresa. Acompanhem.
Sistema	25/04/2024 às 12:05:53	Diante da ausência de proposta válida para o item2, o item será considerado fracassado e cancelado na aceitação.
Sistema	25/04/2024 às 12:06:31	Em breve, as instruções para envio de amostra do item 5. Aguardem conectados.
Sistema	25/04/2024 às 12:27:07	Esta sessão será suspensa para recebimento e análise de amostra do item 5 (Colete).
Sistema	25/04/2024 às 12:27:52	Fica marcada a reabertura deste certame para o dia 7 de maio, às 9h. Boa tarde a todos.
Sistema	07/05/2024 às 09:02:58	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	07/05/2024 às 09:03:11	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	07/05/2024 às 09:03:31	Este certame havia sido suspenso para recebimento e análise do item 5 (coletes) que deveria ter sido enviado pela empresa ALEXIA PARREIRAS WINNING, CNPJ 32.802.087/0001-07.
Sistema	07/05/2024 às 09:03:51	Conforme manifestação da DIRETORIA DO POLO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - DIPFO, a amostra não foi recebida para a realização da análise.
Sistema	07/05/2024 às 09:04:04	Assim, a proposta da empresa ALEXIA PARREIRAS WINNING, CNPJ 32.802.087/0001-07, será desclassificada por descumprimento do item 1.2 do edital.
Sistema	07/05/2024 às 09:05:28	Mais uma vez alertamos os senhores que: " a empresa vencedora na fase de lances, quando convocada pelo(a) pregoeiro(a), não anexar sua proposta no prazo máximo de 2 (duas) horas, será desclassificada e estará sujeita as penalidades descritas no Capítulo 9 do edital. "
Sistema	07/05/2024 às 09:05:56	Estão sujeitas às mesmas penalidades, as empresas que não enviarem a amostra, quando solicitada, no prazo do edital.
Sistema	07/05/2024 às 09:22:57	Questionada sobre a possibilidade de negociação do valor do lance, a empresa manteve-se silente. Vamos convocá-la para anexar sua proposta (ITEM 5) com o valor do último lance, no prazo máximo de 2(duas) horas, a contar da convocação do sistema, conforme item 4.5 do edital.
Sistema	07/05/2024 às 11:35:35	Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: I - disputa final, hipótese em que os licitantes empataos poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2024 às 11:35:43	...de obrigações previstos nesta Lei; III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	07/05/2024 às 11:35:51	§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	07/05/2024 às 11:35:59	I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	07/05/2024 às 11:36:06	II - empresas brasileiras; III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	07/05/2024 às 11:36:13	§ 2º As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Sistema	07/05/2024 às 11:36:22	Na forma do art. 60 da Lei 14.133/21, esgotado pelo sistema a hipótese prevista no inciso I, faremos a convocação para que as duas empresas empataadas no item 3 envie documentos previstos nos demais incisos para procedermos ao desempate.
Sistema	07/05/2024 às 11:36:50	Na forma do art. 60 da Lei 14.133/21, esgotado pelo sistema a hipótese prevista no inciso I, faremos a convocação para que as duas empresas empataadas no item 5 envie documentos previstos nos demais incisos para procedermos ao desempate.
Sistema	07/05/2024 às 13:09:44	A solicitação de prorrogação de prazo e sua concessão, encontra respaldo no item 5.19.5 do edital, a seguir transcrita:
Sistema	07/05/2024 às 13:09:52	"5.19.5. É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido por mais 2(duas) horas, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo."
Sistema	07/05/2024 às 13:40:50	Senhores, suspenderemos esta sessão para análise das propostas e demais arquivos anexados.
Sistema	07/05/2024 às 13:41:35	Fica marcada a reabertura deste certame para quinta-feira, 9 de maio, às 9h. Boa tarde a todos.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/05/2024 às 09:02:09	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	09/05/2024 às 09:03:30	Senhores licitantes, voltaremos ao item 05 (COLETE PARA SERVIDORES), onde precisamos fazer o desempate entre duas empresas.
Sistema	09/05/2024 às 09:05:05	No caso em tela, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos do art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim, as propostas permaneceram empataadas, pois nenhuma das empresas convocadas pelo sistema ofertaram lances.
Sistema	09/05/2024 às 09:05:51	As empresas PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72 e FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09, foram convocadas a enviarem suas propostas com os documentos previstos nos demais incisos do art. 60 da lei 14.133/2021.
Sistema	09/05/2024 às 09:07:08	Como critério de desempate, o art. 60, inciso II prevê: " avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei."
Sistema	09/05/2024 às 09:08:05	Considerando que a empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72, enviou Atestados de Capacidade Técnica e Notas Fiscais de fornecimento de materiais similares à aquisição pretendida no item 5, ...
Sistema	09/05/2024 às 09:08:26	... e que a empresa FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09, não enviou documentos que permitam a avaliação contratual referida no inciso II.
Sistema	09/05/2024 às 09:08:38	Considerando que não constam no SICAF das duas empresas ocorrências nem impedimentos de licitar,
Sistema	09/05/2024 às 09:08:50	Considerando, ainda, não haver no SICAF registros de cadastramento referente a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA de ambas empresas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 09:09:06	Faremos o desempate com a documentação recebida quando da convocação inicial, com esteio no Art. 60, Inciso II, da lei 14.133/21.
Sistema	09/05/2024 às 09:09:39	Assim, será considerada para fins de desempate, a proposta da empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72, que está sendo convocada para apresentar amostra do item 5, no prazo, nas condições e no endereço constante do Capítulo I do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 09:21:13	Esta sessão será suspensa para recebimento e análise de amostra do item 5 (Colete).
Sistema	09/05/2024 às 09:21:34	Fica marcada a reabertura deste certame para o dia 22 de maio, às 9h. Bom dia a todos.
Sistema	22/05/2024 às 09:00:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/05/2024 às 09:01:12	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	22/05/2024 às 09:06:08	Este certame havia sido suspenso para recebimento e análise do item 5 (coletes) que deveria ter sido enviado pela empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72.
Sistema	22/05/2024 às 09:21:03	Por solicitação da DIPFO (setor demandante), a reabertura deste certame será remarcada para o dia 27 de maio, às 9h, em virtude de não estarem concluídas as análises necessárias.
Sistema	22/05/2024 às 09:21:41	Em nome do TRE/CE, agradecemos a compreensão dos senhores. Bom dia a todos.
Sistema	27/05/2024 às 09:03:02	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/05/2024 às 09:03:40	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, suspenso para recebimento e análise de amostra do item 5 (coletes) que deveria ter sido enviado pela empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72.
Sistema	27/05/2024 às 09:04:10	Conforme despacho da DIPFO/POLOF, a seguir transrito:
Sistema	27/05/2024 às 09:04:32	"A empresa não apresentou a amostra. Ressaltar na reabertura que a empresa não precisa fabricar o colete, apenas enviar um similar com a comprovação que o tenha fabricado."
Sistema	27/05/2024 às 09:05:33	Assim, a proposta da empresa JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72, será desclassificada por descumprimento do item 1.2 do edital.
Sistema	27/05/2024 às 10:42:01	De posse de proposta válida para o item 5, a seguir, as instruções para envio de amostra.
Sistema	27/05/2024 às 10:43:44	Esta sessão será suspensa para recebimento e análise de amostra do item 5 (Colete).
Sistema	27/05/2024 às 10:44:48	Fica marcada a reabertura deste certame para o dia 6 de junho, às 9h. Bom dia a todos.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:35	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2024 às 09:04:02	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	06/06/2024 às 09:05:51	Este certame havia sido suspenso para recebimento e análise de amostra do item 5 (Colete), da empresa FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09.
Sistema	06/06/2024 às 09:07:34	A seguir, transcrevemos despacho da unidade demandante e responsável pelas análises das amostras, SEÇÃO DE GESTÃO DO POLO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (POLOF):
Sistema	06/06/2024 às 09:07:51	"Informamos que recebemos e aprovamos o modelo similar do colete enviado pela Empresa FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO."
Sistema	06/06/2024 às 09:08:18	Assim, a proposta da empresa FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09, será aceita no sistema. Acompanhem.
Sistema	06/06/2024 às 09:13:49	Realizada a aceitação das propostas (exceto item 2 que será declarado fracassado por ausência de proposta válida), passaremos agora, à fase de habilitação das empresas vencedoras, conforme Capítulo 7 do edital.
Sistema	06/06/2024 às 09:24:15	Solicitamos às empresas vencedoras que permaneçam conectados enquanto realizamos as consultas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:24:15	necessárias e analisados os documentos anteriormente anexados, uma vez que poderemos convocá-las para apresentação de certidões eventualmente vencidas.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
23/04/2024 às 09:52:24	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 2 - Cartão Identificação

Cartão Identificação Material: Cartolina , Comprimento: 120 MM, Largura: 90 MM, Tipo Impressão: 4/0 Cores , Gramatura: 240 G/M2, Características Adicionais: Cordão Branco Tipo "Rabo De Rato"

Valor estimado: R\$ 2,9100 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 44599 Unidade de fornecimento: Pacote 4 UN  
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF \*\*\*.731.\*\*\*-\*9 - MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

## Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUÇOES GRAFICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44599
37.028.350/0001-76 - DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,4400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MDR Modelo/versão: CARTÃO Valor proposta: R\$ 2,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44599
02.373.761/0001-14 - GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,6000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANTA CRUZ Modelo/versão: SANTA CRUZ Valor proposta: R\$ 2,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44599
14.527.310/0001-73 - PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA/O LICITANTE Modelo/versão: A SER FORNECIDO PELO ORGÃO Valor proposta: R\$ 2,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44599
11.383.230/0001-01 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,9800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAB. PROP/CONF. DESC Modelo/versão: FAB. PROP/CONF. DESC Valor proposta: R\$ 2,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44599
26.405.348/0001-52 - PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ALTERNATIVA Modelo/versão: CARTÃO Valor proposta: R\$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44599

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2024 09:11:40	02.373.761/0001-14	R\$ 2,8000
23/04/2024 09:11:44	11.383.230/0001-01	R\$ 2,8800
23/04/2024 09:11:58	14.527.310/0001-73	R\$ 2,7900
23/04/2024 09:11:59	11.383.230/0001-01	R\$ 2,8700
23/04/2024 09:12:18	02.373.761/0001-14	R\$ 2,0000
23/04/2024 09:12:32	11.383.230/0001-01	R\$ 2,0600
23/04/2024 09:12:54	14.527.310/0001-73	R\$ 1,9900
23/04/2024 09:12:55	11.383.230/0001-01	R\$ 2,0400
23/04/2024 09:15:24	37.028.350/0001-76	R\$ 2,0300
23/04/2024 09:16:42	02.373.761/0001-14	R\$ 1,9500
23/04/2024 09:16:48	11.383.230/0001-01	R\$ 2,0000
23/04/2024 09:18:08	37.028.350/0001-76	R\$ 1,9800
23/04/2024 09:27:28	14.527.310/0001-73	R\$ 1,7000
23/04/2024 09:27:30	11.383.230/0001-01	R\$ 1,9800
23/04/2024 09:28:24	37.028.350/0001-76	R\$ 1,9400
23/04/2024 09:28:27	02.373.761/0001-14	R\$ 1,6000
23/04/2024 09:39:06	37.028.350/0001-76	R\$ 1,4400

## Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 09:00:02	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2024 09:10:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2024 09:10:02	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2024 09:34:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,6000 e R\$ 3,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:57 do dia 23/04/2024.
Sistema	23/04/2024 09:39:58	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,4400.
Sistema	23/04/2024 09:39:58	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 37.028.350/0001-76	23/04/2024 10:17:38	Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance para o item 2, conforme negociação prevista no item 5.19 do edital.
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 10:29:43	Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance para o item 2, conforme negociação prevista no item 5.19 do edital.
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 10:46:21	Sr. Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Anexar proposta conforme Modelo de Proposta - Anexo I do edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 10:58:46	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:46 de 23/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14.
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 11:42:49	Prezado licitante, atentar para a exigência do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital. a seguir transscrito, que será exigido na fase de habilitação:
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 11:43:00	"8.4.8. A vencedora dos itens (exceção 5) deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 11:47:36	Vamos convocá-lo para corrigir a descrições dos itens 3 e 4, conforme edital.
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 11:47:57	Sr. Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: corrigir a descrições dos itens 3 e 4, conforme edital..
pelo participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 11:54:33	Bom dia Sr. Pregoeiro, não possuimos FSC próprio, apenas do nosso fornecedor de papel, conforme exigencia do proprio TSE e do TCU.
pelo participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 11:58:38	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:38 de 23/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14.
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 12:05:49	Prezado, o item 4.8.4. do edital exige que o certificado seja emitido no nome da licitante vencedora: "... A vencedora dos itens (exceção 5) deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome..."
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 12:22:16	Ciente da exigência de habilitação e ciente de que não possui o certificado, solicita desclassificação de suas propostas nos itens 2; 3 e 4?
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	24/04/2024 09:15:15	Aguardando manifestação.
pelo participante 02.373.761/0001-14	24/04/2024 09:17:20	Bom dia Sr. Pregoeiro, vimos por meio desta, solicitar nossa desclassificação, tendo em vista não possuirmos FSC próprio.
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	24/04/2024 09:18:32	Ciente. Solicitação aceita.
Sistema para o participante 14.527.310/0001-73	24/04/2024 09:20:44	Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance para o item 2, conforme negociação prevista no item 5.19 do edital.
Sistema para o participante 14.527.310/0001-73	24/04/2024 09:41:58	Sr. Fornecedor PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 14.527.310/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 24/04/2024. Justificativa: convocação para envio de proposta conforme modelo Anexo I do edital..
Sistema para o participante 14.527.310/0001-73	24/04/2024 09:48:33	Prezado licitante, está ciente da exigência do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital. a seguir transscrito, que será exigido na fase de habilitação?
Sistema para o participante 14.527.310/0001-73	24/04/2024 09:48:44	"8.4.8. A vencedora dos itens (exceção 5) deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
Sistema para o participante 14.527.310/0001-73	24/04/2024 11:41:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:00 de 24/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 14.527.310/0001-73.
Sistema para o participante	25/04/2024 09:02:03	Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance para o item 2, conforme negociação prevista no item 5.19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
11.383.230/0001-01	25/04/2024 09:02:03	do edital.
Sistema para o participante 11.383.230/0001-01	25/04/2024 09:19:56	Sr. Fornecedor AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ 11.383.230/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Anexar proposta conforme Modelo de Proposta _ Anexo I do edital..
Sistema para o participante 11.383.230/0001-01	25/04/2024 11:20:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ 11.383.230/0001-01.
Sistema para o participante 26.405.348/0001-52	25/04/2024 11:26:35	Sr. Fornecedor, aceita fornecer o item 2 ao Preço de Referencia da Administração, cujo valor unitário é de R\$2,91? Seu menor lance para o item foi de R\$3,00. Aguardamos sua resposta com urgência neste chat.
pelo participante 26.405.348/0001-52	25/04/2024 11:29:44	Só um minuto
pelo participante 26.405.348/0001-52	25/04/2024 11:34:50	infelizmente nao conseguimos diminuir
Sistema para o participante 26.405.348/0001-52	25/04/2024 11:39:23	Ciente.
Sistema para o participante 17.615.848/0001-28	25/04/2024 11:39:47	Sr. Fornecedor, aceita fornecer o item 2 ao Preço de Referencia da Administração, cujo valor unitário é de R\$2,91? Seu menor lance para o item foi de R\$100,00. Aguardamos sua resposta com urgência neste chat.
pelo participante 17.615.848/0001-28	25/04/2024 14:34:07	Boa tarde Sr. Pregoeiro! Aceitamos o valor estimado pela Administração.
pelo participante 17.615.848/0001-28	25/04/2024 14:43:35	Apenas nos tire uma dúvida Sr. Pregoeiro. Serão entregues 178.396 crachás, visto que são 4 pacotes?
Sistema para o participante 17.615.848/0001-28	07/05/2024 09:23:53	Prezado licitante, a fim de agilizar todos os procedimentos, atentar para a exigência do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital. a seguir transcrita, que será exigido na fase de habilitação:
Sistema para o participante 17.615.848/0001-28	07/05/2024 09:24:02	"8.4.8. A licitante vencedora dos itens (exceção 5) deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
Sistema para o participante 17.615.848/0001-28	07/05/2024 09:24:21	Sua empresa POSSUI este certificado, EM SEU NOME?
Sistema	06/06/2024 09:15:37	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:35 do dia 06/06/2024.
Sistema	06/06/2024 09:20:36	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	06/06/2024 09:20:36	O item 2 está encerrado.
Sistema	06/06/2024 09:23:18	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2024 09:33:18.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 09:10:02	Item aberto para lances.
23/04/2024 09:34:57	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2024 09:34:57	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 1,6000 e R\$ 3,0000.

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 09:39:58	Item com etapa fechada encerrada.
23/04/2024 09:39:58	Item encerrado para lances.
23/04/2024 10:29:22	Fornecedor DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ 37.028.350/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,4400. Motivo: Solicitação de desclassificação enviada por email. "Verificamos que nosso colaborador enviou lance unitário, sendo que o edital prevê como unidade o fornecimento de 4 crachás. O valor de R\$ 1,44 é para 1 crachá apenas.".
23/04/2024 10:46:21	Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 12:46:00. Motivo: Anexar proposta conforme Modelo de Proposta - Anexo I do edital..
23/04/2024 10:58:46	Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14 finalizou o envio de anexo.
23/04/2024 11:47:57	Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 12:47:00. Motivo: corrigir a descrições dos itens 3 e 4, conforme edital..
23/04/2024 11:58:38	Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14 finalizou o envio de anexo.
24/04/2024 09:30:16	Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,6000. Motivo: Solicitação de desclassificação de proposta no chat: "Bom dia Sr. Pregoeiro, vimos por meio desta, solicitar nossa desclassificação, tendo em vista não possuirmos FSC próprio.".
24/04/2024 09:41:58	Fornecedor PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 14.527.310/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/04/2024 11:41:00. Motivo: convocação para envio de proposta conforme modelo Anexo I do edital..
24/04/2024 11:53:15	Fornecedor PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 14.527.310/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,7000. Motivo: Proposta não anexada. Descumprimento do item 5.19.4. do edital..
25/04/2024 09:19:56	Fornecedor AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ 11.383.230/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 11:20:00. Motivo: Anexar proposta conforme Modelo de Proposta - Anexo I do edital..
25/04/2024 11:22:35	Fornecedor AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ 11.383.230/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,9800. Motivo: Proposta não anexada. Descumprimento do item 5.19.4. do edital..
06/06/2024 09:15:09	Fornecedor PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 26.405.348/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Valor do lance acima do preço de referência. Empresa não aceitou a negociação proposta no chat..
06/06/2024 09:15:37	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
06/06/2024 09:20:36	Item com etapa fechada encerrada.
06/06/2024 09:20:36	Item encerrado para lances.
06/06/2024 09:23:18	Fornecedor TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ 17.615.848/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Valor do lance acima do preço de referência. Não apresentou lance na etapa fechada, quando convocada pelo sistema..
06/06/2024 09:23:18	Item fracassado no julgamento / habilitação.
06/06/2024 09:34:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

**PREGÃO 90020/2024**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 11/04/2024 às 08:00 até 23/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2024 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes. Estamos iniciando o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	23/04/2024 às 09:00:53	Informamos a todos, para ciência, que a empresa vencedora na fase de lances, quando convocada pelo(a) pregoeiro(a), não anexar sua proposta no prazo máximo de 2 (duas) horas, será desclassificada e estará sujeita as penalidades descritas no Capítulo 9 do edital.
Sistema	23/04/2024 às 09:01:11	Estão sujeitas às mesmas penalidades, as empresas que não enviarem amostra (item 5) no prazo do edital.
Sistema	23/04/2024 às 09:01:23	Portanto, antes de ofertarem seus lances, certifiquem-se de que atendem a todas as exigências do edital, e inclusive, estejam cientes sobre a necessidade do envio de amostra para o item 5 (Colete).
Sistema	23/04/2024 às 09:01:47	Inicialmente, analisaremos as propostas anexadas ao sistema, para em seguida proceder à abertura dos itens para lances. Permaneçam conectados, por favor.
Sistema	23/04/2024 às 09:07:38	Analisações das propostas anexadas ao sistema, aguardem o início da fase de lances, que começará em instantes.
Sistema	23/04/2024 às 09:52:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2024 às 09:56:28	Aguardem conectados.
Sistema	23/04/2024 às 10:13:20	Encerrada a fase de lances, convocaremos a empresa classificada em 1 <sup>ª</sup> lugar para cada item, para a negociação prevista no item 5.18 do edital. Acompanhem.
Sistema	23/04/2024 às 10:14:24	Encerrada a fase de lances, convocaremos a empresa classificada em 1 <sup>ª</sup> lugar para cada item, para a negociação prevista no item 5.19 do edital. Acompanhem.
Sistema	23/04/2024 às 12:36:13	Senhores, considerando que o pregão eletrônico em andamento é referente à aquisição de material de consumo para a Eleição de 2024, solicitamos aos senhores que analisem a exigência do item 8.4.8. do TR, ...
Sistema	23/04/2024 às 12:37:50	... bem como a capacidade da empresa de atendê-la. Lembramos que é obrigação da empresa estar

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 às 12:37:50	ciente das condições de habilitação estabelecidas no edital.
Sistema	23/04/2024 às 12:39:52	Aguardamos manifestação das empresas convocadas para os itens 1; 2; 3 e 4, sobre os questionamentos feitos no chat.
Sistema	23/04/2024 às 12:53:04	Suspenderemos esta sessão, ficando marcada sua reabertura para amanhã, 24 de abril, às 9h. Boa tarde a todos.
Sistema	24/04/2024 às 09:02:29	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/04/2024 às 09:03:17	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 20/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme as especificações do Edital e do Termo de Referência (Anexo II).
Sistema	24/04/2024 às 12:24:18	Suspenderemos esta sessão, ficando marcada sua reabertura para amanhã, dia 25 de abril, às 9h, para convocação da próxima empresa classificada para o item 2, ainda sem proposta válida.
Sistema	24/04/2024 às 12:24:36	Boa tarde a todos.
Sistema	25/04/2024 às 09:00:20	Bom dia todos.
Sistema	25/04/2024 às 09:00:53	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico N 90020/2024, do TRE/CE.
Sistema	25/04/2024 às 09:01:26	Daremos continuidade ao certame através da convocação da proxima empresa classificada para o item 2, ainda sem proposta.
Sistema	25/04/2024 às 11:24:10	A próxima empresa classificada para o item 2 está com valor do lance acima do preço de referência. Assim, tentaremos negociação com a empresa. Acompanhem.
Sistema	25/04/2024 às 12:05:53	Diante da ausência de proposta válida para o item2, o item será considerado fracassado e cancelado na aceitação.
Sistema	25/04/2024 às 12:06:31	Em breve, as instruções para envio de amostra do item 5. Aguardem conectados.
Sistema	25/04/2024 às 12:27:07	Esta sessão será suspensa para recebimento e análise de amostra do item 5 (Colete).
Sistema	25/04/2024 às 12:27:52	Fica marcada a reabertura deste certame para o dia 7 de maio, às 9h. Boa tarde a todos.
Sistema	07/05/2024 às 09:02:58	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	07/05/2024 às 09:03:11	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	07/05/2024 às 09:03:31	Este certame havia sido suspenso para recebimento e análise do item 5 (coletes) que deveria ter sido enviado pela empresa ALEXIA PARREIRAS WINNING, CNPJ 32.802.087/0001-07.
Sistema	07/05/2024 às 09:03:51	Conforme manifestação da DIRETORIA DO POLO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - DIPFO, a amostra não foi recebida para a realização da análise.
Sistema	07/05/2024 às 09:04:04	Assim, a proposta da empresa ALEXIA PARREIRAS WINNING, CNPJ 32.802.087/0001-07, será desclassificada por descumprimento do item 1.2 do edital.
Sistema	07/05/2024 às 09:05:28	Mais uma vez alertamos os senhores que: " a empresa vencedora na fase de lances, quando convocada pelo(a) pregoeiro(a), não anexar sua proposta no prazo máximo de 2 (duas) horas, será desclassificada e estará sujeita as penalidades descritas no Capítulo 9 do edital. "
Sistema	07/05/2024 às 09:05:56	Estão sujeitas às mesmas penalidades, as empresas que não enviarem a amostra, quando solicitada, no prazo do edital.
Sistema	07/05/2024 às 09:22:57	Questionada sobre a possibilidade de negociação do valor do lance, a empresa manteve-se silente. Vamos convocá-la para anexar sua proposta (ITEM 5) com o valor do último lance, no prazo máximo de 2(duas) horas, a contar da convocação do sistema, conforme item 4.5 do edital.
Sistema	07/05/2024 às 11:35:35	Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: I - disputa final, hipótese em que os licitantes empataos poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2024 às 11:35:43	...de obrigações previstos nesta Lei; III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	07/05/2024 às 11:35:51	§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	07/05/2024 às 11:35:59	I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	07/05/2024 às 11:36:06	II - empresas brasileiras; III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	07/05/2024 às 11:36:13	§ 2º As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Sistema	07/05/2024 às 11:36:22	Na forma do art. 60 da Lei 14.133/21, esgotado pelo sistema a hipótese prevista no inciso I, faremos a convocação para que as duas empresas empataadas no item 3 envie documentos previstos nos demais incisos para procedermos ao desempate.
Sistema	07/05/2024 às 11:36:50	Na forma do art. 60 da Lei 14.133/21, esgotado pelo sistema a hipótese prevista no inciso I, faremos a convocação para que as duas empresas empataadas no item 5 envie documentos previstos nos demais incisos para procedermos ao desempate.
Sistema	07/05/2024 às 13:09:44	A solicitação de prorrogação de prazo e sua concessão, encontra respaldo no item 5.19.5 do edital, a seguir transcrita:
Sistema	07/05/2024 às 13:09:52	"5.19.5. É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido por mais 2(duas) horas, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo."
Sistema	07/05/2024 às 13:40:50	Senhores, suspenderemos esta sessão para análise das propostas e demais arquivos anexados.
Sistema	07/05/2024 às 13:41:35	Fica marcada a reabertura deste certame para quinta-feira, 9 de maio, às 9h. Boa tarde a todos.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/05/2024 às 09:02:09	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	09/05/2024 às 09:03:30	Senhores licitantes, voltaremos ao item 05 (COLETE PARA SERVIDORES), onde precisamos fazer o desempate entre duas empresas.
Sistema	09/05/2024 às 09:05:05	No caso em tela, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos do art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim, as propostas permaneceram empataadas, pois nenhuma das empresas convocadas pelo sistema ofertaram lances.
Sistema	09/05/2024 às 09:05:51	As empresas PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72 e FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09, foram convocadas a enviarem suas propostas com os documentos previstos nos demais incisos do art. 60 da lei 14.133/2021.
Sistema	09/05/2024 às 09:07:08	Como critério de desempate, o art. 60, inciso II prevê: " avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei."
Sistema	09/05/2024 às 09:08:05	Considerando que a empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72, enviou Atestados de Capacidade Técnica e Notas Fiscais de fornecimento de materiais similares à aquisição pretendida no item 5, ...
Sistema	09/05/2024 às 09:08:26	... e que a empresa FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09, não enviou documentos que permitam a avaliação contratual referida no inciso II.
Sistema	09/05/2024 às 09:08:38	Considerando que não constam no SICAF das duas empresas ocorrências nem impedimentos de licitar,
Sistema	09/05/2024 às 09:08:50	Considerando, ainda, não haver no SICAF registros de cadastramento referente a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA de ambas empresas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 09:09:06	Faremos o desempate com a documentação recebida quando da convocação inicial, com esteio no Art. 60, Inciso II, da lei 14.133/21.
Sistema	09/05/2024 às 09:09:39	Assim, será considerada para fins de desempate, a proposta da empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72, que está sendo convocada para apresentar amostra do item 5, no prazo, nas condições e no endereço constante do Capítulo I do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 09:21:13	Esta sessão será suspensa para recebimento e análise de amostra do item 5 (Colete).
Sistema	09/05/2024 às 09:21:34	Fica marcada a reabertura deste certame para o dia 22 de maio, às 9h. Bom dia a todos.
Sistema	22/05/2024 às 09:00:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/05/2024 às 09:01:12	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	22/05/2024 às 09:06:08	Este certame havia sido suspenso para recebimento e análise do item 5 (coletes) que deveria ter sido enviado pela empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72.
Sistema	22/05/2024 às 09:21:03	Por solicitação da DIPFO (setor demandante), a reabertura deste certame será remarcada para o dia 27 de maio, às 9h, em virtude de não estarem concluídas as análises necessárias.
Sistema	22/05/2024 às 09:21:41	Em nome do TRE/CE, agradecemos a compreensão dos senhores. Bom dia a todos.
Sistema	27/05/2024 às 09:03:02	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/05/2024 às 09:03:40	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, suspenso para recebimento e análise de amostra do item 5 (coletes) que deveria ter sido enviado pela empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72.
Sistema	27/05/2024 às 09:04:10	Conforme despacho da DIPFO/POLOF, a seguir transrito:
Sistema	27/05/2024 às 09:04:32	"A empresa não apresentou a amostra. Ressaltar na reabertura que a empresa não precisa fabricar o colete, apenas enviar um similar com a comprovação que o tenha fabricado."
Sistema	27/05/2024 às 09:05:33	Assim, a proposta da empresa JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72, será desclassificada por descumprimento do item 1.2 do edital.
Sistema	27/05/2024 às 10:42:01	De posse de proposta válida para o item 5, a seguir, as instruções para envio de amostra.
Sistema	27/05/2024 às 10:43:44	Esta sessão será suspensa para recebimento e análise de amostra do item 5 (Colete).
Sistema	27/05/2024 às 10:44:48	Fica marcada a reabertura deste certame para o dia 6 de junho, às 9h. Bom dia a todos.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:35	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2024 às 09:04:02	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	06/06/2024 às 09:05:51	Este certame havia sido suspenso para recebimento e análise de amostra do item 5 (Colete), da empresa FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09.
Sistema	06/06/2024 às 09:07:34	A seguir, transcrevemos despacho da unidade demandante e responsável pelas análises das amostras, SEÇÃO DE GESTÃO DO POLO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (POLOF):
Sistema	06/06/2024 às 09:07:51	"Informamos que recebemos e aprovamos o modelo similar do colete enviado pela Empresa FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO."
Sistema	06/06/2024 às 09:08:18	Assim, a proposta da empresa FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09, será aceita no sistema. Acompanhem.
Sistema	06/06/2024 às 09:13:49	Realizada a aceitação das propostas (exceto item 2 que será declarado fracassado por ausência de proposta válida), passaremos agora, à fase de habilitação das empresas vencedoras, conforme Capítulo 7 do edital.
Sistema	06/06/2024 às 09:24:15	Solicitamos às empresas vencedoras que permaneçam conectados enquanto realizamos as consultas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:24:15	necessárias e analisados os documentos anteriormente anexados, uma vez que poderemos convocá-las para apresentação de certidões eventualmente vencidas.
Sistema	06/06/2024 às 10:06:20	Realizadas as consultas necessárias e analisados os documentos previamente anexados, verificamos que as empresas FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09 (vencedora do item 5) e INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ 61.418.141/0001-13 (vencedora do item 6), estão com sua documentação regular e sem proibições de contratação com a Administração Pública, conforme exigido no Capítulo 7 do edital.
Sistema	06/06/2024 às 10:06:29	Portanto, a pregoeira considera as empresas habilitadas no presente pregão.
Sistema	06/06/2024 às 10:06:46	As empresas CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60 (item 2) e INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14 (itens 3 e 4), estão inabilitadas por descumprimento do item 8.4.8. do Termo de Referência, a seguir transcrito:
Sistema	06/06/2024 às 10:06:56	"8.4.8. A licitante vencedora dos itens (exceção 5) deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
Sistema	06/06/2024 às 10:08:10	Assim, serão inabilitadas as empresas CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60, e INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14, com esteio no item 7.18. do edital, a seguir transcrito:
Sistema	06/06/2024 às 10:08:39	"7.18. A licitante que apresentar documentação em desacordo com este Edital será inabilitada, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório, no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital."
Sistema	06/06/2024 às 10:16:20	Realizada inabilitação das empresas CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA e INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA por descumprimento do item 8.4.8. do Termo de Referência...
Sistema	06/06/2024 às 10:17:31	...será necessário o retorno à fase de convocação de propostas para os itens 1; 3 e 4, conforme previsão do item 7.18 do edital. Acompanhem.
Sistema	06/06/2024 às 13:09:11	As empresas 'FG COMERCIO TENDTUDO LTDA'; 'MATHEUS JUAN OLIVEIRA DA SILVA' e 'MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA' estão convocadas para anexarem suas propostas referentes aos itens 1; 3 e 4, respectivamente, até às 15:05 desta tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:09:45	Encerrado o prazo para envio de propostas, fica esta sessão automaticamente suspensa, e reabertura agendada para amanhã, SEXTA-FEIRA, 07 de junho, às 8h.
Sistema	06/06/2024 às 13:09:48	Boa tarde a todos.
Sistema	07/06/2024 às 08:01:15	Bom dia, senhores licitantes. Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartórrarias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	07/06/2024 às 08:01:31	Daremos continuidade ao certame através da convocação das próximas empresas classificadas para os itens 1; 3 e 4, ainda sem propostas válidas.
Sistema	07/06/2024 às 09:21:08	Item 1 fracassado, por ausência de proposta válida.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
23/04/2024 às 09:52:24	Início da etapa de julgamento de propostas

### Item 3 - Etiqueta Adesiva

Etiqueta Adesiva Material: Papel Off-Set , Cor: Branco Fosco , Largura: 44 MM, Comprimento: 64 MM, Aplicação: Identificação De Mídias , Tipo: Adesivo Hot Melt , Gramatura: 60 G/M2, Apresentação: 17 Etiquetas Por Folha

Valor estimado:	R\$ 1,0500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2329	Unidade de fornecimento:	Folha
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF \*\*\*.731.\*\*\*-\*9 - MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

### Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)  Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
26.405.348/0001-52 - PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)  Marca/Fabricante: IMPRIMASTER Modelo/versão: ETIQUETA Valor proposta: R\$ 6,0000	R\$ 6,0000	Proposta desclassificada
13.410.297/0001-05 - MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)  Marca/Fabricante: MNX/MNX Modelo/versão: 64X44/CART C/17 ETIQS Valor proposta: R\$ 1,0500	R\$ 1,0500	Proposta desclassificada
14.527.310/0001-73 - PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)  Marca/Fabricante: PROPRIA/ O LICITANTE Modelo/versão: FORNECIDO PELO ORGÃO Valor proposta: R\$ 1,0500	R\$ 1,0500	Proposta desclassificada
37.028.350/0001-76 - DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)  Marca/Fabricante: MDR Modelo/versão: ETIQUETA Valor proposta: R\$ 1,0500	R\$ 1,0300	Proposta desclassificada
52.930.196/0001-17 - 52.930.196 MATHEUS JUAN OLIVEIRA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)  Marca/Fabricante: Etiqueta Adesiva Modelo/versão: 64 MM Valor proposta: R\$ 1,0400	R\$ 1,0400	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.373.761/0001-14 - GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,8300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANTA CRUZ Modelo/versão: SANTA CRUZ Valor proposta: R\$ 1,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2329	
20.772.716/0001-14 - INLABEL SOLUÇOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,8600	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ILL Modelo/versão: ILL Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2329	

### Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2024 09:12:28	20.772.716/0001-14	R\$ 0,9900
23/04/2024 09:12:59	02.373.761/0001-14	R\$ 0,9500
23/04/2024 09:15:45	37.028.350/0001-76	R\$ 1,0300
23/04/2024 09:34:39	20.772.716/0001-14	R\$ 0,8600
23/04/2024 09:37:27	02.373.761/0001-14	R\$ 0,8600
23/04/2024 09:39:39	02.373.761/0001-14	R\$ 0,8300

### Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 09:00:02	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2024 09:10:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2024 09:33:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,9500 e R\$ 1,0400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:36 do dia 23/04/2024.
Sistema	23/04/2024 09:38:37	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,8600 e R\$ 0,8600.
Sistema	23/04/2024 09:38:37	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 3. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,8600 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:43:37 do dia 23/04/2024.
Sistema	23/04/2024 09:43:38	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 3 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,8300.
Sistema	23/04/2024 09:43:38	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 10:17:53	Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance para o item 3, conforme negociação prevista no item 5.19 do edital.
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 10:46:37	Sr. Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Anexar proposta conforme Modelo de Proposta - Anexo I do edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 11:00:20	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:20 de 23/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14.
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 11:48:13	Sr. Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: corrigir a descrições dos itens 3 e 4, conforme edital..
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 12:48:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:00 de 23/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14.
pelo participante 02.373.761/0001-14	24/04/2024 09:16:42	Bom dia Sr. Pregoeiro, vimos por meio desta, solicitar nossa desclassificação, tendo em vista não possuirmos FSC próprio.
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	24/04/2024 09:19:57	Ciente. Solicitação aceita.
Sistema para o participante 20.772.716/0001-14	24/04/2024 09:21:03	Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance para o item 3, conforme negociação prevista no item 5.19 do edital.
Sistema para o participante 20.772.716/0001-14	24/04/2024 09:41:12	Sr. Fornecedor INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 24/04/2024. Justificativa: convocação para envio de proposta conforme modelo Anexo I do edital..
Sistema para o participante 20.772.716/0001-14	24/04/2024 09:47:25	Prezado licitante, está ciente da exigência do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital. a seguir transcrito, que será exigido na fase de habilitação?
Sistema para o participante 20.772.716/0001-14	24/04/2024 09:47:36	"8.4.8. A licitante vencedora dos itens (exceção 5) deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
pelo participante 20.772.716/0001-14	24/04/2024 09:55:40	estamos cientes sr
Sistema para o participante 20.772.716/0001-14	24/04/2024 11:40:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 24/04/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14.
Sistema	24/04/2024 11:51:29	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/04/2024 12:01:29.
Sistema	06/06/2024 10:14:21	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2024 10:24:21.
Sistema para o participante 37.028.350/0001-76	06/06/2024 10:37:39	Sr. Fornecedor DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ 37.028.350/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital..
Sistema para o participante 37.028.350/0001-76	06/06/2024 12:37:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:37:00 de 06/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ 37.028.350/0001-76.
Sistema para o participante 52.930.196/0001-17	06/06/2024 12:51:40	Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance para o item 3, conforme negociação prevista no item 5.19 do edital.
Sistema para o participante 52.930.196/0001-17	06/06/2024 12:54:13	Atentar para a exigência do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital. que exige que "A licitante vencedora deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
Sistema para o participante 52.930.196/0001-17	06/06/2024 13:06:50	Sr. Fornecedor 52.930.196 MATHEUS JUAN OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 52.930.196/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.930.196/0001-17	06/06/2024 15:06:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:00 de 06/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.930.196 MATHEUS JUAN OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 52.930.196/0001-17.
Sistema	07/06/2024 08:04:23	A etapa fechada foi reiniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 1,0500 e R\$ 6,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 08:09:21 do dia 07/06/2024.
Sistema	07/06/2024 08:09:22	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	07/06/2024 08:09:22	A etapa fechada foi reiniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:14:22 do dia 07/06/2024.
Sistema	07/06/2024 08:14:23	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	07/06/2024 08:14:23	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 3. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 1,0500 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:19:23 do dia 07/06/2024.
Sistema	07/06/2024 08:19:24	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 3 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	07/06/2024 08:19:24	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 14.527.310/0001-73	07/06/2024 08:20:12	Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance para o item 3, conforme negociação prevista no item 5.19 do edital.
Sistema para o participante 14.527.310/0001-73	07/06/2024 08:20:36	Atentar para a exigência do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital. que exige que "A licitante vencedora deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
Sistema para o participante 14.527.310/0001-73	07/06/2024 08:40:02	Sr. Fornecedor PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 14.527.310/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital..
Sistema para o participante 14.527.310/0001-73	07/06/2024 10:39:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:00 de 07/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 14.527.310/0001-73.
Sistema para o participante 13.410.297/0001-05	07/06/2024 10:42:19	Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance para o item 3, conforme negociação prevista no item 5.19 do edital.
Sistema para o participante 13.410.297/0001-05	07/06/2024 10:42:31	Atentar para a exigência do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital. que exige que "A licitante vencedora deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
Sistema para o participante 13.410.297/0001-05	07/06/2024 11:06:07	Sr. Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital..
Sistema para o participante 13.410.297/0001-05	07/06/2024 13:06:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:06:00 de 07/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05.
Sistema para o participante 26.405.348/0001-52	07/06/2024 13:08:20	Sr. Fornecedor, aceita fornecer o item 3 ao Preço de Referencia da Administração, cujo valor unitário é de R\$1,05? Seu menor lance para o item foi de R\$6,00. Aguardamos sua resposta neste chat, no prazo máximo de 15 minutos.
Sistema para o participante 26.405.348/0001-52	07/06/2024 13:08:39	Atentar para a exigência do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital. que exige que "A licitante vencedora deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
Sistema para o participante 17.615.848/0001-28	07/06/2024 13:25:07	Sr. Fornecedor, aceita fornecer o item 3 ao Preço de Referencia da Administração, cujo valor unitário é de R\$1,05? Seu menor lance para o item foi de R\$100,00. Aguardamos sua resposta neste chat, no prazo máximo de 15 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.615.848/0001-28	07/06/2024 13:25:15	Atentar para a exigência do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital, que exige que "A licitante vencedora deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
Sistema	07/06/2024 13:45:53	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/06/2024 13:55:53.

## Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 09:10:02	Item aberto para lances.
23/04/2024 09:33:36	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2024 09:33:36	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 0,9500 e R\$ 1,0400.
23/04/2024 09:38:37	Item com etapa fechada encerrada.
23/04/2024 09:38:37	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 0,8600.
23/04/2024 09:43:38	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
23/04/2024 09:43:38	Item encerrado para lances.
23/04/2024 10:46:37	Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 12:46:00. Motivo: Anexar proposta conforme Modelo de Proposta - Anexo I do edital..
23/04/2024 11:00:20	Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14 finalizou o envio de anexo.
23/04/2024 11:48:13	Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 12:48:00. Motivo: corrigir a descrições dos itens 3 e 4, conforme edital..
24/04/2024 09:30:30	Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,8300. Motivo: Solicitação de desclassificação de proposta no chat: "Bom dia Sr. Pregoeiro, vimos por meio desta, solicitar nossa desclassificação, tendo em vista não possuirmos FSC próprio.".
24/04/2024 09:41:12	Fornecedor INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/04/2024 11:40:00. Motivo: convocação para envio de proposta conforme modelo Anexo I do edital..
24/04/2024 11:51:29	Fornecedor INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,8600. Motivo: Proposta anexada de acordo com as especificações do edital..
06/06/2024 10:14:21	Fornecedor INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14 foi inabilitado. Motivo: Inabilitada por descumprimento do item 8.4.8. do Termo de Referência, e com esteio no item 7.18. do edital..
06/06/2024 10:37:39	Fornecedor DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ 37.028.350/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 12:37:00. Motivo: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital..
06/06/2024 12:42:51	Fornecedor DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ 37.028.350/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,0300. Motivo: Proposta não anexada. Descumprimento do item 4.5 do edital..
06/06/2024 13:06:50	Fornecedor 52.930.196 MATHEUS JUAN OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 52.930.196/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 15:06:00. Motivo: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital.
07/06/2024 08:03:48	Fornecedor 52.930.196 MATHEUS JUAN OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 52.930.196/0001-17 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,0400. Motivo: Proposta não anexada. Descumprimento do item 4.5 do edital..
07/06/2024 08:04:23	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
07/06/2024 08:09:22	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R\$ 100,0000.
07/06/2024 08:14:23	Item com etapa fechada encerrada.
07/06/2024 08:14:23	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 1,0500.

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 08:19:24	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
07/06/2024 08:19:24	Item encerrado para lances.
07/06/2024 08:40:02	Fornecedor PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 14.527.310/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 10:39:00. Motivo: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital..
07/06/2024 10:43:10	Fornecedor PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 14.527.310/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,0500. Motivo: Proposta não anexada. Descumprimento do item 4.5 do edital..
07/06/2024 11:06:07	Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 13:06:00. Motivo: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital..
07/06/2024 13:07:11	Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,0500. Motivo: Proposta não anexada. Descumprimento do item 4.5 do edital..
07/06/2024 13:24:43	Fornecedor PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 26.405.348/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: Valor do lance acima do preço de referência. Empresa não se manifestou sobre a negociação proposta no chat..
07/06/2024 13:45:53	Fornecedor TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ 17.615.848/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Valor do lance acima do preço de referência. Empresa não se manifestou sobre a negociação proposta no chat..
07/06/2024 13:45:53	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/06/2024 13:59:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

**PREGÃO 90020/2024**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 11/04/2024 às 08:00 até 23/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2024 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes. Estamos iniciando o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	23/04/2024 às 09:00:53	Informamos a todos, para ciência, que a empresa vencedora na fase de lances, quando convocada pelo(a) pregoeiro(a), não anexar sua proposta no prazo máximo de 2 (duas) horas, será desclassificada e estará sujeita as penalidades descritas no Capítulo 9 do edital.
Sistema	23/04/2024 às 09:01:11	Estão sujeitas às mesmas penalidades, as empresas que não enviarem amostra (item 5) no prazo do edital.
Sistema	23/04/2024 às 09:01:23	Portanto, antes de ofertarem seus lances, certifiquem-se de que atendem a todas as exigências do edital, e inclusive, estejam cientes sobre a necessidade do envio de amostra para o item 5 (Colete).
Sistema	23/04/2024 às 09:01:47	Inicialmente, analisaremos as propostas anexadas ao sistema, para em seguida proceder à abertura dos itens para lances. Permaneçam conectados, por favor.
Sistema	23/04/2024 às 09:07:38	Analisações das propostas anexadas ao sistema, aguardem o início da fase de lances, que começará em instantes.
Sistema	23/04/2024 às 09:52:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2024 às 09:56:28	Aguardem conectados.
Sistema	23/04/2024 às 10:13:20	Encerrada a fase de lances, convocaremos a empresa classificada em 1 <sup>a</sup> lugar para cada item, para a negociação prevista no item 5.18 do edital. Acompanhem.
Sistema	23/04/2024 às 10:14:24	Encerrada a fase de lances, convocaremos a empresa classificada em 1 <sup>a</sup> lugar para cada item, para a negociação prevista no item 5.19 do edital. Acompanhem.
Sistema	23/04/2024 às 12:36:13	Senhores, considerando que o pregão eletrônico em andamento é referente à aquisição de material de consumo para a Eleição de 2024, solicitamos aos senhores que analisem a exigência do item 8.4.8. do TR, ...
Sistema	23/04/2024 às 12:37:50	... bem como a capacidade da empresa de atendê-la. Lembramos que é obrigação da empresa estar

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 às 12:37:50	ciente das condições de habilitação estabelecidas no edital.
Sistema	23/04/2024 às 12:39:52	Aguardamos manifestação das empresas convocadas para os itens 1; 2; 3 e 4, sobre os questionamentos feitos no chat.
Sistema	23/04/2024 às 12:53:04	Suspenderemos esta sessão, ficando marcada sua reabertura para amanhã, 24 de abril, às 9h. Boa tarde a todos.
Sistema	24/04/2024 às 09:02:29	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/04/2024 às 09:03:17	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 20/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme as especificações do Edital e do Termo de Referência (Anexo II).
Sistema	24/04/2024 às 12:24:18	Suspenderemos esta sessão, ficando marcada sua reabertura para amanhã, dia 25 de abril, às 9h, para convocação da próxima empresa classificada para o item 2, ainda sem proposta válida.
Sistema	24/04/2024 às 12:24:36	Boa tarde a todos.
Sistema	25/04/2024 às 09:00:20	Bom dia todos.
Sistema	25/04/2024 às 09:00:53	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico N° 90020/2024, do TRE/CE.
Sistema	25/04/2024 às 09:01:26	Daremos continuidade ao certame através da convocação da proxima empresa classificada para o item 2, ainda sem proposta.
Sistema	25/04/2024 às 11:24:10	A próxima empresa classificada para o item 2 está com valor do lance acima do preço de referência. Assim, tentaremos negociação com a empresa. Acompanhem.
Sistema	25/04/2024 às 12:05:53	Diante da ausência de proposta válida para o item2, o item será considerado fracassado e cancelado na aceitação.
Sistema	25/04/2024 às 12:06:31	Em breve, as instruções para envio de amostra do item 5. Aguardem conectados.
Sistema	25/04/2024 às 12:27:07	Esta sessão será suspensa para recebimento e análise de amostra do item 5 (Colete).
Sistema	25/04/2024 às 12:27:52	Fica marcada a reabertura deste certame para o dia 7 de maio, às 9h. Boa tarde a todos.
Sistema	07/05/2024 às 09:02:58	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	07/05/2024 às 09:03:11	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	07/05/2024 às 09:03:31	Este certame havia sido suspenso para recebimento e análise do item 5 (coletes) que deveria ter sido enviado pela empresa ALEXIA PARREIRAS WINNING, CNPJ 32.802.087/0001-07.
Sistema	07/05/2024 às 09:03:51	Conforme manifestação da DIRETORIA DO POLO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - DIPFO, a amostra não foi recebida para a realização da análise.
Sistema	07/05/2024 às 09:04:04	Assim, a proposta da empresa ALEXIA PARREIRAS WINNING, CNPJ 32.802.087/0001-07, será desclassificada por descumprimento do item 1.2 do edital.
Sistema	07/05/2024 às 09:05:28	Mais uma vez alertamos os senhores que: " a empresa vencedora na fase de lances, quando convocada pelo(a) pregoeiro(a), não anexar sua proposta no prazo máximo de 2 (duas) horas, será desclassificada e estará sujeita as penalidades descritas no Capítulo 9 do edital. "
Sistema	07/05/2024 às 09:05:56	Estão sujeitas às mesmas penalidades, as empresas que não enviarem a amostra, quando solicitada, no prazo do edital.
Sistema	07/05/2024 às 09:22:57	Questionada sobre a possibilidade de negociação do valor do lance, a empresa manteve-se silente. Vamos convocá-la para anexar sua proposta (ITEM 5) com o valor do último lance, no prazo máximo de 2(duas) horas, a contar da convocação do sistema, conforme item 4.5 do edital.
Sistema	07/05/2024 às 11:35:35	Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: I - disputa final, hipótese em que os licitantes empataos poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2024 às 11:35:43	...de obrigações previstos nesta Lei; III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	07/05/2024 às 11:35:51	§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	07/05/2024 às 11:35:59	I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	07/05/2024 às 11:36:06	II - empresas brasileiras; III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	07/05/2024 às 11:36:13	§ 2º As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Sistema	07/05/2024 às 11:36:22	Na forma do art. 60 da Lei 14.133/21, esgotado pelo sistema a hipótese prevista no inciso I, faremos a convocação para que as duas empresas empataadas no item 3 envie documentos previstos nos demais incisos para procedermos ao desempate.
Sistema	07/05/2024 às 11:36:50	Na forma do art. 60 da Lei 14.133/21, esgotado pelo sistema a hipótese prevista no inciso I, faremos a convocação para que as duas empresas empataadas no item 5 envie documentos previstos nos demais incisos para procedermos ao desempate.
Sistema	07/05/2024 às 13:09:44	A solicitação de prorrogação de prazo e sua concessão, encontra respaldo no item 5.19.5 do edital, a seguir transcrita:
Sistema	07/05/2024 às 13:09:52	"5.19.5. É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido por mais 2(duas) horas, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo."
Sistema	07/05/2024 às 13:40:50	Senhores, suspenderemos esta sessão para análise das propostas e demais arquivos anexados.
Sistema	07/05/2024 às 13:41:35	Fica marcada a reabertura deste certame para quinta-feira, 9 de maio, às 9h. Boa tarde a todos.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/05/2024 às 09:02:09	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	09/05/2024 às 09:03:30	Senhores licitantes, voltaremos ao item 05 (COLETE PARA SERVIDORES), onde precisamos fazer o desempate entre duas empresas.
Sistema	09/05/2024 às 09:05:05	No caso em tela, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos do art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim, as propostas permaneceram empataadas, pois nenhuma das empresas convocadas pelo sistema ofertaram lances.
Sistema	09/05/2024 às 09:05:51	As empresas PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72 e FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09, foram convocadas a enviarem suas propostas com os documentos previstos nos demais incisos do art. 60 da lei 14.133/2021.
Sistema	09/05/2024 às 09:07:08	Como critério de desempate, o art. 60, inciso II prevê: " avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei."
Sistema	09/05/2024 às 09:08:05	Considerando que a empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72, enviou Atestados de Capacidade Técnica e Notas Fiscais de fornecimento de materiais similares à aquisição pretendida no item 5, ...
Sistema	09/05/2024 às 09:08:26	... e que a empresa FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09, não enviou documentos que permitam a avaliação contratual referida no inciso II.
Sistema	09/05/2024 às 09:08:38	Considerando que não constam no SICAF das duas empresas ocorrências nem impedimentos de licitar,
Sistema	09/05/2024 às 09:08:50	Considerando, ainda, não haver no SICAF registros de cadastramento referente a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA de ambas empresas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 09:09:06	Faremos o desempate com a documentação recebida quando da convocação inicial, com esteio no Art. 60, Inciso II, da lei 14.133/21.
Sistema	09/05/2024 às 09:09:39	Assim, será considerada para fins de desempate, a proposta da empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72, que está sendo convocada para apresentar amostra do item 5, no prazo, nas condições e no endereço constante do Capítulo I do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 09:21:13	Esta sessão será suspensa para recebimento e análise de amostra do item 5 (Colete).
Sistema	09/05/2024 às 09:21:34	Fica marcada a reabertura deste certame para o dia 22 de maio, às 9h. Bom dia a todos.
Sistema	22/05/2024 às 09:00:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/05/2024 às 09:01:12	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	22/05/2024 às 09:06:08	Este certame havia sido suspenso para recebimento e análise do item 5 (coletes) que deveria ter sido enviado pela empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72.
Sistema	22/05/2024 às 09:21:03	Por solicitação da DIPFO (setor demandante), a reabertura deste certame será remarcada para o dia 27 de maio, às 9h, em virtude de não estarem concluídas as análises necessárias.
Sistema	22/05/2024 às 09:21:41	Em nome do TRE/CE, agradecemos a compreensão dos senhores. Bom dia a todos.
Sistema	27/05/2024 às 09:03:02	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/05/2024 às 09:03:40	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, suspenso para recebimento e análise de amostra do item 5 (coletes) que deveria ter sido enviado pela empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72.
Sistema	27/05/2024 às 09:04:10	Conforme despacho da DIPFO/POLOF, a seguir transrito:
Sistema	27/05/2024 às 09:04:32	"A empresa não apresentou a amostra. Ressaltar na reabertura que a empresa não precisa fabricar o colete, apenas enviar um similar com a comprovação que o tenha fabricado."
Sistema	27/05/2024 às 09:05:33	Assim, a proposta da empresa JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.151.779/0001-72, será desclassificada por descumprimento do item 1.2 do edital.
Sistema	27/05/2024 às 10:42:01	De posse de proposta válida para o item 5, a seguir, as instruções para envio de amostra.
Sistema	27/05/2024 às 10:43:44	Esta sessão será suspensa para recebimento e análise de amostra do item 5 (Colete).
Sistema	27/05/2024 às 10:44:48	Fica marcada a reabertura deste certame para o dia 6 de junho, às 9h. Bom dia a todos.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:35	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2024 às 09:04:02	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	06/06/2024 às 09:05:51	Este certame havia sido suspenso para recebimento e análise de amostra do item 5 (Colete), da empresa FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09.
Sistema	06/06/2024 às 09:07:34	A seguir, transcrevemos despacho da unidade demandante e responsável pelas análises das amostras, SEÇÃO DE GESTÃO DO POLO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (POLOF):
Sistema	06/06/2024 às 09:07:51	"Informamos que recebemos e aprovamos o modelo similar do colete enviado pela Empresa FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO."
Sistema	06/06/2024 às 09:08:18	Assim, a proposta da empresa FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09, será aceita no sistema. Acompanhem.
Sistema	06/06/2024 às 09:13:49	Realizada a aceitação das propostas (exceto item 2 que será declarado fracassado por ausência de proposta válida), passaremos agora, à fase de habilitação das empresas vencedoras, conforme Capítulo 7 do edital.
Sistema	06/06/2024 às 09:24:15	Solicitamos às empresas vencedoras que permaneçam conectados enquanto realizamos as consultas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:24:15	necessárias e analisados os documentos anteriormente anexados, uma vez que poderemos convocá-las para apresentação de certidões eventualmente vencidas.
Sistema	06/06/2024 às 10:06:20	Realizadas as consultas necessárias e analisados os documentos previamente anexados, verificamos que as empresas FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, CNPJ 40.197.049/0001-09 (vencedora do item 5) e INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ 61.418.141/0001-13 (vencedora do item 6), estão com sua documentação regular e sem proibições de contratação com a Administração Pública, conforme exigido no Capítulo 7 do edital.
Sistema	06/06/2024 às 10:06:29	Portanto, a pregoeira considera as empresas habilitadas no presente pregão.
Sistema	06/06/2024 às 10:06:46	As empresas CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60 (item 2) e INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14 (itens 3 e 4), estão inabilitadas por descumprimento do item 8.4.8. do Termo de Referência, a seguir transcrito:
Sistema	06/06/2024 às 10:06:56	"8.4.8. A licitante vencedora dos itens (exceção 5) deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
Sistema	06/06/2024 às 10:08:10	Assim, serão inabilitadas as empresas CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60, e INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14, com esteio no item 7.18. do edital, a seguir transscrito:
Sistema	06/06/2024 às 10:08:39	"7.18. A licitante que apresentar documentação em desacordo com este Edital será inabilitada, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório, no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital."
Sistema	06/06/2024 às 10:16:20	Realizada inabilitação das empresas CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA e INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA por descumprimento do item 8.4.8. do Termo de Referência...
Sistema	06/06/2024 às 10:17:31	...será necessário o retorno à fase de convocação de propostas para os itens 1; 3 e 4, conforme previsão do item 7.18 do edital. Acompanhem.
Sistema	06/06/2024 às 13:09:11	As empresas 'FG COMERCIO TENDTUDO LTDA'; 'MATHEUS JUAN OLIVEIRA DA SILVA' e 'MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA' estão convocadas para anexarem suas propostas referentes aos itens 1; 3 e 4, respectivamente, até às 15:05 desta tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:09:45	Encerrado o prazo para envio de propostas, fica esta sessão automaticamente suspensa, e reabertura agendada para amanhã, SEXTA-FEIRA, 07 de junho, às 8h.
Sistema	06/06/2024 às 13:09:48	Boa tarde a todos.
Sistema	07/06/2024 às 08:01:15	Bom dia, senhores licitantes. Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 90020/2024, do TRE/CE, para aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartórrarias nas Eleições Municipais de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.
Sistema	07/06/2024 às 08:01:31	Daremos continuidade ao certame através da convocação das próximas empresas classificadas para os itens 1; 3 e 4, ainda sem propostas válidas.
Sistema	07/06/2024 às 09:21:08	Item 1 fracassado, por ausência de proposta válida.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
23/04/2024 às 09:52:24	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 4 - Etiqueta Adesiva

Etiqueta Adesiva Material: Papel Off-Set , Cor: Branco Fosco , Largura 1: 21 MM, Comprimento 1: 37,5 MM, Aplicação: Identificação De Mídias , Tipo: Adesivo Hot Melt , Gramatura: 60 G/M2, Apresentação: 40 Etiquetas Por Folha

Valor estimado:	R\$ 2,9800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	882	Unidade de fornecimento:	Folha
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF \*\*\*.731.\*\*\*-\*9 - MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

## Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)  Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
26.405.348/0001-52 - PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)  Marca/Fabricante: IMPRIMASTER Modelo/versão: ETIQUETA Valor proposta: R\$ 6,0000	R\$ 6,0000	Proposta desclassificada
37.028.350/0001-76 - DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)  Marca/Fabricante: MDR Modelo/versão: ETIQUETA Valor proposta: R\$ 2,9800	R\$ 2,7800	Proposta desclassificada
02.373.761/0001-14 - GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)  Marca/Fabricante: SANTA CRUZ Modelo/versão: SANTA CRUZ Valor proposta: R\$ 2,9800	R\$ 1,4900	Proposta desclassificada
13.410.297/0001-05 - MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)  Marca/Fabricante: MNX/MNX Modelo/versão: 37,5X21/CARTEL A C/40 ETIQS Valor proposta: R\$ 2,9800	R\$ 2,9800	Proposta desclassificada
14.527.310/0001-73 - PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)  Marca/Fabricante: PROPRIA/O LICITANTE Modelo/versão: FORNECIDO PELO ORGÃO Valor proposta: R\$ 2,9800	R\$ 2,9800	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.772.716/0001-14 - INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0500	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ILL		
Modelo/versão: ILL		
Valor proposta: R\$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 882

## Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2024 09:11:49	02.373.761/0001-14	R\$ 2,8000
23/04/2024 09:12:36	20.772.716/0001-14	R\$ 2,7900
23/04/2024 09:12:47	02.373.761/0001-14	R\$ 2,0000
23/04/2024 09:16:10	37.028.350/0001-76	R\$ 2,7800
23/04/2024 09:16:44	20.772.716/0001-14	R\$ 2,0500
23/04/2024 09:31:11	02.373.761/0001-14	R\$ 1,4900

## Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 09:00:02	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2024 09:10:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2024 09:10:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2024 09:30:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,0000 e R\$ 2,9800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:35:43 do dia 23/04/2024.
Sistema	23/04/2024 09:35:44	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,4900.
Sistema	23/04/2024 09:35:44	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 10:18:09	Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance para o item 4, conforme negociação prevista no item 5.19 do edital.
pelo participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 10:26:44	Infelizmente, ja estamos no menor preço
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 10:30:58	Ciente. Aguarde conectado a convocação de propostas, em instantes.
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 10:46:51	Sr. Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Anexar proposta conforme Modelo de Proposta - Anexo I do edital..
pelo participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 11:01:52	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:52 de 23/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14.
Sistema para o participante	23/04/2024 11:48:30	Sr. Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
02.373.761/0001-14	23/04/2024 11:48:30	23/04/2024. Justificativa: corrigir a descrições dos itens 3 e 4, conforme edital..
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	23/04/2024 12:48:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:00 de 23/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14.
pelo participante 02.373.761/0001-14	24/04/2024 09:17:33	Bom dia Sr. Pregoeiro, vimos por meio desta, solicitar nossa desclassificação, tendo em vista não possuirmos FSC próprio.
Sistema para o participante 02.373.761/0001-14	24/04/2024 09:20:10	Ciente. Solicitação aceita.
Sistema para o participante 20.772.716/0001-14	24/04/2024 09:21:26	Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance para o item 4, conforme negociação prevista no item 5.19 do edital.
pelo participante 20.772.716/0001-14	24/04/2024 09:36:24	srs, infelizmente estamos em nosso mínimo em ambos os itens
Sistema para o participante 20.772.716/0001-14	24/04/2024 09:40:41	Faremos convocação para envio de proposta conforme modelo Anexo I do edital.
Sistema para o participante 20.772.716/0001-14	24/04/2024 09:41:34	Sr. Fornecedor INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 24/04/2024. Justificativa: convocação para envio de proposta conforme modelo Anexo I do edital..
Sistema para o participante 20.772.716/0001-14	24/04/2024 11:41:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:00 de 24/04/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14.
Sistema	24/04/2024 11:51:47	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/04/2024 12:01:47.
Sistema	06/06/2024 10:14:42	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2024 10:24:42.
Sistema para o participante 37.028.350/0001-76	06/06/2024 10:37:56	Sr. Fornecedor DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ 37.028.350/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital...
Sistema para o participante 37.028.350/0001-76	06/06/2024 12:37:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:37:00 de 06/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ 37.028.350/0001-76.
Sistema	06/06/2024 12:43:24	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 4. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 2,9800 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:48:24 do dia 06/06/2024.
Sistema	06/06/2024 12:48:25	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 4 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	06/06/2024 12:48:25	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 13.410.297/0001-05	06/06/2024 12:51:55	Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance para o item 4, conforme negociação prevista no item 5.19 do edital.
Sistema para o participante 13.410.297/0001-05	06/06/2024 12:54:23	Atentar para a exigência do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital. que exige que "A licitante vencedora deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
Sistema para o participante 13.410.297/0001-05	06/06/2024 13:07:23	Sr. Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:07:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital.
pelo participante	06/06/2024 14:34:08	SR. PREGOEIRO, BOA TARDE! As empresas fabricantes de adesivos são em sua maioria apenas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
13.410.297/0001-05	06/06/2024 14:34:08	convertedores, NÃO FABRICAM O PAPEL. Portanto o documento solicitado está em nome do fornecedor, pois NÃO SOMOS O FABRICANTE DO PAPEL, diante disso pedimos também nossa desclassificação porque o documento que temos está em nome do fabricante. OBRIGADA!!
Sistema para o participante 13.410.297/0001-05	06/06/2024 15:07:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:07:00 de 06/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05.
Sistema para o participante 13.410.297/0001-05	07/06/2024 08:21:15	Ciente. Solicitação de desclassificação aceita.
Sistema para o participante 14.527.310/0001-73	07/06/2024 08:22:36	Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance para o item 4, conforme negociação prevista no item 5.19 do edital.
Sistema para o participante 14.527.310/0001-73	07/06/2024 08:22:49	Atentar para a exigência do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital. que exige que "A licitante vencedora deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
Sistema para o participante 14.527.310/0001-73	07/06/2024 08:40:20	Sr. Fornecedor PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 14.527.310/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital..
Sistema para o participante 14.527.310/0001-73	07/06/2024 10:40:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 07/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 14.527.310/0001-73.
Sistema	07/06/2024 10:44:27	A etapa fechada foi reiniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 6,0000 e R\$ 100,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:49:26 do dia 07/06/2024.
Sistema	07/06/2024 10:49:27	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	07/06/2024 10:49:27	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 26.405.348/0001-52	07/06/2024 10:52:11	Sr. Fornecedor, aceita fornecer o item 4 ao Preço de Referencia da Administração, cujo valor unitário é de R\$2.98? Seu menor lance para o item foi de R\$6,00. Aguardamos sua resposta neste chat, no prazo máximo de 15 minutos.
Sistema para o participante 26.405.348/0001-52	07/06/2024 10:52:26	Atentar para a exigência do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital. que exige que "A licitante vencedora deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
pelo participante 26.405.348/0001-52	07/06/2024 11:04:58	nao conseguimos
pelo participante 26.405.348/0001-52	07/06/2024 11:05:02	chegar nesse valor
Sistema para o participante 26.405.348/0001-52	07/06/2024 11:06:49	Ciente. Em nome do TRE/CE, agradecemos sua atenção.
Sistema para o participante 17.615.848/0001-28	07/06/2024 11:07:45	Sr. Fornecedor, aceita fornecer o item 4 ao Preço de Referencia da Administração, cujo valor unitário é de R\$2.98? Seu menor lance para o item foi de R\$100,00. Aguardamos sua resposta neste chat, no prazo máximo de 15 minutos.
Sistema para o participante 17.615.848/0001-28	07/06/2024 11:07:53	Atentar para a exigência do item 8.4.8. do Termo de Referência - Anexo II do edital. que exige que "A licitante vencedora deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal."
Sistema	07/06/2024 11:25:56	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/06/2024 11:35:56.
Sistema	07/06/2024 12:11:42	A fase de recurso do item 4 está aberta até 12/06/2024.

## Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 09:10:03	Item aberto para lances.
23/04/2024 09:30:43	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2024 09:30:43	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 2,0000 e R\$ 2,9800.
23/04/2024 09:35:44	Item com etapa fechada encerrada.
23/04/2024 09:35:44	Item encerrado para lances.
23/04/2024 10:46:51	Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 12:46:00. Motivo: Anexar proposta conforme Modelo de Proposta - Anexo I do edital..
23/04/2024 11:01:52	Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14 finalizou o envio de anexo.
23/04/2024 11:48:30	Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 12:48:00. Motivo: corrigir a descrições dos itens 3 e 4, conforme edital..
24/04/2024 09:30:48	Fornecedor GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 02.373.761/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,4900. Motivo: Solicitação de desclassificação de proposta no chat: "Bom dia Sr. Pregoeiro, vimos por meio desta, solicitar nossa desclassificação, tendo em vista não possuirmos FSC próprio.".
24/04/2024 09:41:34	Fornecedor INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/04/2024 11:41:00. Motivo: convocação para envio de proposta conforme modelo Anexo I do edital..
24/04/2024 11:51:47	Fornecedor INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,0500. Motivo: Proposta anexada de acordo com as especificações do edital..
06/06/2024 10:14:42	Fornecedor INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14 foi inabilitado. Motivo: Inabilitada por descumprimento do item 8.4.8. do Termo de Referência, e com esteio no item 7.18. do edital..
06/06/2024 10:37:56	Fornecedor DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ 37.028.350/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 12:37:00. Motivo: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital..
06/06/2024 12:43:07	Fornecedor DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ 37.028.350/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,7800. Motivo: Proposta não anexada. Descumprimento do item 4.5 do edital..
06/06/2024 12:43:24	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
06/06/2024 12:43:24	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 2,9800.
06/06/2024 12:48:25	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
06/06/2024 12:48:25	Item encerrado para lances.
06/06/2024 13:07:23	Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 15:07:00. Motivo: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital.
07/06/2024 08:22:11	Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9800. Motivo: Solicitação de desclassificação no chat: "As empresas fabricantes de adesivos são em sua maioria apenas convertedores, NÃO FABRICAM O PAPEL. Portanto o documento solicitado está em nome do fornecedor, pois NÃO SOMOS O FABRICANTE DO PAPEL, diante disso pedimos também nossa desclassificação...".
07/06/2024 08:40:20	Fornecedor PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 14.527.310/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 10:40:00. Motivo: Anexar proposta conforme Modelo Anexo I do edital..
07/06/2024 10:43:58	Fornecedor PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 14.527.310/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9800. Motivo: Proposta não anexada. Descumprimento do item 4.5 do edital..
07/06/2024 10:44:27	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
07/06/2024 10:49:27	Item com etapa fechada encerrada.
07/06/2024 10:49:27	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 11:07:11	Fornecedor PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 26.405.348/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: Valor do lance acima do preço de referência. Empresa não aceitou a negociação proposta no chat..
07/06/2024 11:25:56	Fornecedor TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ 17.615.848/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Valor do lance acima do preço de referência. Empresa não se manifestou sobre a negociação proposta no chat..
07/06/2024 11:25:56	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/06/2024 11:33:30	Fornecedor INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
07/06/2024 12:11:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.